



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL CC 022-2020**

**PROCESSO 031/2020**

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA ADAPTAÇÃO EMUGLE**

**EXIGÊNCIA DE CREDENCIAMENTO**

OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO **CREDENCIAMENTO**, DESCRITOS NOS SUBITENS **14.2**, **14.2.1** E **14.2.2** DO EDITAL, DEVERÃO SER APRESENTADOS EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INDICE

|       |   |    |
|-------|---|----|
| 1.    | PREÂMBULO.....  | 3  |
| 2.    | OBJETO.....   | 3  |
| 3.    | ESPECIFICAÇÕES.....   | 4  |
| 4.    | LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.....                                  | 4  |
| 5.    | PRAZO DE EXECUÇÃO.....  | 4  |
| 6.    | PREÇO ESTIMADO PELA CMCG.....   | 4  |
| 7.    | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....   | 4  |
| 8.    | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....   | 4  |
| 9.    | REPACTUAÇÃO.....  | 6  |
| 10.   | FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL..... | 7  |
| 11.   | EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.....  | 8  |
| 11.1. | Habilitação Jurídica.....   | 8  |
| 11.2. | Regularidade Fiscal e Trabalhista.....  | 8  |
| 11.3. | Qualificação Econômico Financeira.....  | 10 |
| 11.4. | Qualificação Técnica.....   | 10 |
| 11.5. | Interessados em participar da licitação, cadastrados.....                         | 10 |
| 11.6. | Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.....           | 11 |
| 12.   | PROPOSTA COMERCIAL.....   | 11 |
| 13.   | ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL.....                               | 11 |
| 14.   | CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.....  | 12 |
| 14.3. | Fase de habilitação.....  | 13 |
| 14.4. | Fase de Classificação das Propostas Comerciais.....                               | 13 |
| 15.   | CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO.....   | 15 |
| 16.   | CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO.....  | 15 |
| 17.   | OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.....   | 16 |
| 17.1. | Da Licitante.....   | 16 |
| 17.2. | Da Adjudicatária.....   | 16 |
| 17.3. | Da Contratada.....  | 16 |
| 18.   | SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....  | 17 |
| 19.   | RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....   | 18 |
| 20.   | RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO.....   | 19 |
| 21.   | ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE CONVITE.....  | 18 |
| 22.   | CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL.....   | 20 |
|       | Anexo I - Proposta Comercial.....   | 21 |
|       | Anexo II - Minuta de Contrato.....  | 26 |
|       | Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento.....                                | 36 |
|       | Anexo IV - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas.....                     | 37 |
|       | Anexo V - Declaração ME ou EPP.....   | 38 |
|       | Anexo VI - Termo de Referência.....   | 39 |



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **1. PREÂMBULO**

- 1.1. O **FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, doravante denominada simplesmente **CMCG**, localizada na Av. Alberto Torres nº 334, Campos dos Goytacazes, RJ, faz saber que receberá, **às 11 h (onze horas), do dia 30 de setembro de 2020**, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, doravante designada simplesmente de **C.P.L.**, na sala de reuniões, situada no endereço acima, os envelopes contendo a documentação, e a Proposta Comercial das empresas interessadas em participar desta Licitação, cujo Edital recebeu o nº **022/2020**.
- 1.2. A realização desta Licitação foi solicitada pelo Ilustríssimo Senhor Superintendente Administrativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme ato exarado às fls. 02/XX do Processo nº. 031/2020.
- 1.3. A Licitação será do **TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"**, na **MODALIDADE "CONVITE"**, reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei municipal 8768/2017 e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto da presente licitação.
- 1.4. A abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes terá início às **11h (onze horas), do dia 30 de setembro de 2020**.
- 1.5. Poderão participar desta Licitação as empresas convidadas pela **CMCG**, os interessados, inscritos no Cadastro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que manifestarem interesse junto a C.P.L. com antecedência de até **24** (vinte e quatro) horas da data marcada para a apresentação da documentação e propostas comerciais, sendo vedada à participação:
  - 1.5.1. dos que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal ou estejam suspensos do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;
  - 1.5.2. de consorciados, ou grupo de empresas;
  - 1.5.3. dos que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93.

#### **2. OBJETO**

- 2.1 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de adaptação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Gestão do Legislativo (EMUGLE) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com instalação de sala para estúdio, acessos e WC para PNE, caixa de elevador com elevador, instalação de infraestrutura das instalações especiais e segurança e adaptação de redes elétricas,



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

localizado à Rua Conselheiro Tomaz Coelho, nº 151, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 As especificações do objeto desta Licitação são as informadas no **Termo de Referência - ANEXO VI**, que é parte integrante e inseparável deste Convite.

### 4. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

4.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) desta licitação terá(ão) que executar os serviços que lhes forem adjudicadas, na Escola Municipal de Gestão do Legislativo (EMUGLE) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo total para a execução do serviço, objeto desta licitação será de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato e conforme solicitação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

5.2 O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da **Ordem de Serviço**, a ser emitida pela **Câmara Municipal de Campos**.

### 6. PREÇO ESTIMADO PELA CMCG

6.1. O preço global estimado para o serviço, objeto deste Edital referido a agosto de 2020 é de **R\$ 129.802,69** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa que decorrer desta Licitação, prevista para o presente exercício, já está compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho P. T. 10412200952494 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039.

### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em duas parcelas, após a nota fiscal ter sido atestada pelo fiscal da CONTRATANTE e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta corrente, por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia útil após a



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

liberação da nota fiscal pelo responsável pelo controle documental, desde que não haja fator impeditivo a que a CONTRATADA tenha dado causa;

59,94% no primeiro mês

40,06% no segundo mês

- 8.2. A contratada deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à Controladoria da Câmara.
- 8.3. A nota fiscal de serviços deverá vir acompanhada da seguinte documentação:
- 8.4. Certidões de regularidade fiscal junto as Fazendas federal, estadual e municipal do domicilio ou sede do licitante, na forma da lei;
- 8.5. Comprovante de depósito dos salários;
- 8.6. Relatório mensal do SEFIP, com as guias comprobatórias do recolhimento do FGTS e INSS;
- 8.7. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ N°. 19.325.435/0001-34, endereçados à Av. Alberto Torres, n° 334 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ.
- 8.8. Para efeito de pagamento, a empresa a ser CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.
- 8.9. O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no subitem 8.4 e, desde que o atraso decorra de culpa da **CMCG**, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.10. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem 8.7, será efetivado mediante autorização expressa do Ordenador de Despesas **da CMCG**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da contratada, dirigido à Controladoria Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
- 8.11. Caso a **CMCG** efetue o pagamento devido à contratada, em prazo inferior a 30(trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação;
- 8.12. Na hipótese da medição ou cobrança apresentar erros, a **CMCG** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição.
- 8.13. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30(trinta) dias a que se refere o subitem 8.4, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no subitem 8.5;
- 8.14. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

## 9. DA REPACTUAÇÃO

- 9.1 Será admitida repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano a contar da data do orçamento a que a proposta se referir.
- 9.2 O contratado poderá exercer perante o contratante, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.
- 9.3 Caso o contratado não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogueo contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.
- 9.4 As repactuações serão precedidas de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação.

9.5 Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

9.5.1. Os preços praticados no mercado e em outros contratos da C.M.C.G..

9.5.2. O novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais.

9.5.3. A nova planilha com a variação dos custos apresentada.

9.5.4. A disponibilidade orçamentária da CONTRATANTE.

9.5.5. No caso de repactuação, deverá ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

9.5.6. Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos a partir da data estipulada no acordo, convenção ou sentença normativa para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial. E será considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

## **10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL**

10.1. A licitante deverá entregar ao Presidente da C.P.L os seus documentos de Habilitação, e a Proposta Comercial, em envelopes opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), contendo, em seus respectivos frontispícios, além da razão social e endereço da proponente, os seguintes dizeres:

**10.2. No envelope contendo a Documentação:**

**ENVELOPE "A"**

**"DOCUMENTAÇÃO"**

**CONVITE N° 022/2020**

**10.3. No envelope contendo a Proposta Comercial:**

**ENVELOPE "B"**

**"PROPOSTA COMERCIAL"**

**CONVITE N° 022/2020**

**10.4. Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À

**Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**

**Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.**

**Av. Alberto Torres, nº. 334.**

**Município Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28035-582**

#### **11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

11.1. A proponente deverá incluir no envelope "A", com o título "DOCUMENTAÇÃO" os seguintes documentos:

##### **11.2. Habilitação Jurídica**

11.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

##### **11.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;

11.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

11.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.3.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 11.3.7. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 11.3.8. Quando o crédito tributário encontrar-se com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 11.3.9. Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 11.3.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93.
- 11.3.11. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- 11.3.12.** Os documentos relacionados no subitem 11.3 deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.
- 11.3.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.3.14. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.3.15. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

#### **11.4. Qualificação Econômico Financeira.**

11.4.1. Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

11.4.1.1. Para a licitante sediada na Cidade de Campos dos Goytacazes, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

11.4.1.2. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso da declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

#### **11.5. Qualificação Técnica**

11.5.1. Cópia de atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou serviços semelhantes ao objeto deste edital e os documentos que constam no item 14 do Termo de Referência ( anexo VI deste Edital).

#### **11.6. Interessados em participar da licitação, cadastrados.**

11.6.1. Os inscritos no Cadastro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC), não convidados diretamente pela CMCG, poderão participar desta licitação, se manifestarem o seu interesse, junto a C.P.L. com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) da data marcada para a apresentação das propostas.

11.6.2. Os inscritos no Cadastro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (CRC) poderão substituir os documentos listados em 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.2.3, 11.3.1,



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.3.1, 11.2.3, 11.3.1 e 11.3.2, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado.

11.6.3. Por Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente atualizado, entenda-se aquele em vigor na data da realização desta licitação.

**11.7. Interessados em participar da licitação, não inscritos no cadastro.**

**11.7.1. Os interessados em participar desta licitação, do ramo pertinente ao seu objeto, que não estiverem inscritos no Cadastro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, somente poderão participar desta licitação se forem diretamente convidados pela Administração, conforme o disposto no parágrafo 3º, art. 22 da Lei Federal 8.666/93.**

## **12. PROPOSTA COMERCIAL**

**12.1.** O envelope “B”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, referido no subitem 0 deste Edital, deverá conter, em 01(uma) via a **Proposta Comercial** da licitante esses documentos são fornecidos à licitante sob a forma de **ANEXO I** do Edital, em 01 (uma) via autenticada pelo **Presidente da C.P.L.**

12.1.1. A via do formulário da “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser preenchida, carimbada, datada e assinada pelo representante legal ou preposto legalmente estabelecido da empresa licitante, de acordo com as instruções contidas no próprio formulário.

12.1.1.1. **A “PROPOSTA COMERCIAL”, poderá ser apresentada em qualquer outro impresso desde que observe corretamente o formulário, fornecido pela CMCG, sob a forma do ANEXO I, deste Convite;**

12.1.1.2. O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, para a sua entrega à **C.P.L.**

## **13. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL**

13.1. A entrega dos envelopes contendo os documentos e as Propostas Comerciais das licitantes, à **C.P.L.**, dar-se-á no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste Edital.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.2. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais das licitantes, nenhum outro será recebido nem tampouco será permitida a troca, adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal 8.666/93.
- 13.3. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

#### **14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 14.1. O julgamento do certame compreenderá as fases: de **habilitação**, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes e da **classificação das Propostas Comerciais** com a seleção da **proposta vencedora do certame**.
- 14.2. O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem consideradas necessárias para o completo exame dos Documentos e Propostas Comerciais, sempre com a lavratura de ata circunstanciada, assinada pelos membros da **C.P.L.** e licitantes presentes na respectiva sessão.
- 14.3. Cada licitante poderá ser representado nos procedimentos licitatórios por representante legal ou preposto.
  - 14.3.1. Para tanto, na sessão de recepção dos envelopes, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da **C.P.L.**, prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do **ANEXO III**, deste Convite, além de cópia do contrato social ou ata de assembleia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.
  - 14.3.2. O representante legal ou credenciado da empresa interessada deverá exibir ao Presidente da **C.P.L.** documento que comprove a sua identidade, e o documento do sócio administrador ou titular da empresa.
  - 14.3.3. Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos membros da **C.P.L.** e representantes das licitantes presentes na sessão.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **14.4. Fase de habilitação**

1441 A apreciação e o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes poderão ser efetuados na própria sessão de recepção dos envelopes ou, em sessões posteriores com data, local e hora a serem definidos pela **C.P.L.**, fazendo-se a comunicação diretamente, se todos os representantes das empresas competidoras estiverem presentes, ou, caso contrário, por publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

1442 Concluída a fase de habilitação e havendo manifestação formal dos representantes de todas as licitantes do certame renunciando ao direito de interposição de recursos, a **C.P.L.** poderá proceder a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais imediatamente após a conclusão da fase habilitatória do certame. Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos, após o que, proceder-se-á a convocação das licitantes habilitadas, através da Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais que, a eventuais inabilitadas, serão devolvidos inviolados.

#### **14.5. Fase de Classificação das Propostas Comerciais**

**14.5.1.** No julgamento das Propostas Comerciais a **C.P.L.** classificará, por ordem crescente de preço global ofertado, às licitantes habilitadas, **declarando vencedora da licitação** a proponente que tiver cotado para o objeto licitado o **menor preço global**.

14.5.2. No caso da primeira colocada ser empresa de pequeno ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:

**14.5.2.1.** Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**14.5.2.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem anterior mais bem classificada e que manifestar o interesse em utilizar os benefícios da LC nº. 123, será convocada para apresentar nova proposta de preço, inferior àquela classificada em primeiro lugar (composta da planilha de quantitativos e de preços unitários, devidamente atualizada), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, situação em que passará à condição de primeira colocada.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 14.5.2.3.** A não apresentação de proposta no prazo estipulado no subitem anterior implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar 123, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 14.5.2.4.** Não ocorrendo à adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2.2, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.4.2.1, para o exercício do mesmo direito.
- 14.5.2.5.** Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 14.4.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 14.5.3. Será desclassificada a licitante que:
- 14.5.3.1. apresentar Proposta Comercial que não atenda aos requisitos deste Convite ou que ofereça vantagens nele não prevista ou baseada em ofertas dos demais licitantes, inclusive de redução sobre o menor valor proposto
- 14.5.3.2. que proponha preço global superior ao estabelecido pela **CMCG** no item 6.1 deste Convite;
- 14.5.3.3. que proponha preço global considerado manifestamente inexecutável, nos termos do disposto no artigo 48, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93; e
- 14.5.3.4. que não aceitar as correções dos erros de sua proposta, nos termos do estabelecido no subitem 14.5.4.
- 14.5.4. As Propostas Comerciais que atenderem aos requisitos deste Convite serão verificadas pela **C.P.L.** quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:
- 14.5.4.1. se existir discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;
- 14.5.4.2. se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso; e
- 14.5.4.3. se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.
- 14.5.5. No caso de empate entre duas ou mais Propostas Comerciais, e desde que não ocorra o estabelecido no subitem 14.4.2. e seguintes, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela **C.P.L.**, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 14.5.6. A **CMCG** poderá, a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.
- 14.5.7. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.
- 14.5.8. As licitantes tomarão, oficialmente, conhecimento do resultado do julgamento deste Certame na sessão pública que proclamar o resultado ou, em não tendo sido subscrita a Ata respectiva por todas as licitantes classificadas, através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes. A data da assinatura da Ata ou da publicação do resultado da Licitação, conforme o caso, constituirá o início do prazo recursal.

## 15. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- 15.1. Julgados os eventuais recursos interpostos ou decorrido o prazo legal de interposição, a **C.P.L.**, após declarar a vencedora da Licitação, na forma do estabelecido nos subitens 14.5.1 e 14.4.2. deste Convite, encaminhará o resultado para ser homologado pela autoridade competente da **CMCG**.
- 15.2. **O objeto licitado será adjudicado à licitante declarada vencedora da competição pela C.P.L.**, a qual celebrará contrato com a **CMCG**, nos termos da minuta constante do **ANEXO II** deste Convite.

## 16. CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 16.1. A **CMCG**, através da **C.P.L.**, convocará a vencedora do certame para assinar o contrato, até o 3º (terceiro) dia útil após a publicação da homologação do resultado.
- 16.2. A convocação a que se refere o subitem anterior será feita através de ofício, dirigido à licitante vencedora, que terá, após o recebimento da convocação, 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se a **CMCG** para a sua formalização.
- 16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 16.4. Se a licitante vencedora do certame, injustificadamente, não atender a convocação de que trata o subitem 16.1, recusando-se a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela **CMCG**, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante desistente à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total da sua proposta, nos termos das disposições dos arts. 64 e 81 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo para as demais cominações aplicáveis.
- 16.5. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 16.3 serão convocadas as demais licitantes, por ordem de classificação, adjudicando-se o objeto desta Licitação àquela que concordar em executar o seu objeto nas mesmas condições e pelo mesmo preço da 1ª classificada, desistente.

## 17. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1. Da Licitante:

- 17.1.1. Tomar conhecimento, antes da apresentação de sua proposta, das normas e diretrizes da **CMCG**, relacionadas com este Convite, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do local onde os serviços serão executados, e que deverão ser devidamente consideradas na composição de sua Proposta Comercial;
- 17.1.1.1. fazer pesquisa minuciosa no local onde os serviços serão executados, não se isentando da responsabilidade sobre a avaliação correta dos seus orçamentos, planejamento, arcando com os eventuais prejuízos consequentes;
- 17.1.1.2. providenciar para que seus funcionários durante a realização dos serviços estejam identificados por meio de crachá.

### 17.2. Da Adjudicatária:

- 17.2.1. Celebrar com a **CMCG**, o contrato cuja minuta compõe o **Anexo II** deste Convite, no prazo estabelecido no documento a que se refere o subitem 16.1;

### 17.3. Da Contratada

- 17.3.1. Não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio e por escrito da **CMCG**;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 17.3.1.1. a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela(s) firma(s) subcontratada(s), relacionados com o objeto deste Convite;
- 17.3.2. promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste Convite;
- 17.3.3. cumprir todas as obrigações técnicas constantes das especificações estabelecidas no **Anexo VI**, deste Convite;
- 17.3.4. cumprir, rigorosamente, todas as obrigações contratuais, em especial os prazos totais e parciais estabelecidos no Cronograma de Desembolso que vier a ser pactuado, e
- 17.3.5. comunicar formalmente a **CMCG**, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer evento motivador de paralisação da execução contratual.
- 17.3.6. A Contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
  - 17.3.6.1. -Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
  - 17.3.6.2. - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
  - 17.3.6.3. - Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
  - 17.3.6.4. - Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição;

#### 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Convite ou do Contrato a ser celebrado, a **CMCG**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à adjudicatária contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93 e, em especial as seguintes sanções:
  - 18.1.1. multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;
  - 18.1.2. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas demais hipóteses de inadimplência ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.
  - 18.1.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **CMCG** rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
  - 18.1.4. A aplicação de multas não elidirá o direito da **CMCG**, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser celebrado, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem prejuízo das



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.1.5. A execução dos serviços fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo VI deste Convite, também ocasionará a incidência das multas previstas neste item 18, pois, nesta situação a desconformidade de especificação equivalerá a não execução dos serviços.

#### **19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

19.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

19.1.1 habilitação ou inabilitação da licitante;

19.1.2 julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;

19.1.3 anulação ou revogação desta Licitação;

19.1.4 rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;

19.1.5 aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

19.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

19.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Presidente, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

19.4. Os recursos previstos nos subitens “19.1.1” e “19.1.1” terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 19.1.2; 19.1.3 e 19.1.4;

19.5. Caso seja interposto algum recurso, a **CMCG**, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis;

19.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

#### **20. RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

20.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

20.1.1. Provisoriamente, pelo fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização,



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mediante simples recibo, assinado pelas partes, quando da entrega do objeto contratado; e

20.1.2. Definitivamente, após verificação da qualidade do serviço do objeto licitado e consequentemente aceitação.

20.2. Os serviços serão recebidos mensalmente, provisoriamente, pela fiscalização do contrato, para que seja verificada a sua conformidade com as especificações e exigências contidas neste Edital e Termo de referência.

20.3. Inexistindo irregularidade nos serviços, a fiscalização do contrato emitirá um termo de recebimento definitivo (atesto técnico) para o devido pagamento dos serviços;

20.4. A fiscalização dos serviços será efetuada pela CMCG, pela Superintendência Administrativa.

#### **21. ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE CONVITE**

21.1. Os documentos que compõem este Convite, como partes integrantes e inseparáveis, são os seguintes:

21.1.1. **Anexo I** - Proposta Comercial;

21.1.2. **Anexo II** - Minuta de Contrato;

21.1.3. **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento;

21.1.4. **Anexo IV** - Declaração de que Cumpre as Leis Trabalhistas;

21.1.5. **Anexo V** - Declaração ME ou EPP;

21.1.6. **Anexo VI** - Termo de Referência.

#### **22. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

22.1. O esclarecimento de dúvidas sobre o presente Convite, poderá ser requerido, por escrito, à **C.P.L.** da **CMCG**, sito à Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos

22.2. 22.2.

22.3. Goytacazes/RJ - CEP 28.035-582, nesta Cidade, no horário das 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais ou através do e-mail [licitação@camaracampos.rj.gov.br](mailto:licitação@camaracampos.rj.gov.br), até 24h (vinte e quatro horas) anteriores ao horário estabelecido no subitem 1.1 deste Convite, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas Comerciais das licitantes;

22.4. O Presidente da Câmara, por solicitação do Presidente da **C.P.L.**, a qualquer tempo, no decorrer da licitação, poderá determinar a vistoria das instalações da proponente, para fins de permitir melhor avaliação de seus recursos humanos e materiais;

22.5. **Os documentos exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, cópia e/ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial ou autenticados por funcionários da CPL com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.** Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser impressos em papel timbrado da licitante,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento do certame.**

22.5.1. A exibição do documento original à C.P.L. dispensa a autenticação de cópia em cartório, contudo aquele passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido;

**22.5.2. Não será admitida a autenticação de documentos pela CPL na hora da abertura do certame ou posteriormente.**

22.6. Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar os membros da C.P.L. e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame, somente poderão fazê-lo com a permissão do Presidente da C.P.L.;

22.7. O foro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Convite é o da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2020.

---

**Diretora de Aquisições**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**PROPOSTA COMERCIAL**

|   |  |
|---|--|
| <b>Autenticação da<br/>Comissão Permanente de Licitação</b>         | <b>CARIMBO DA FIRMA</b><br>(Contendo a Razão Social, CNPJ e Inscrição Estadual). |
| Em, ____/____/2020.   |  |
| _____<br>André Luis da Silva Boviot<br>Presidente da C.P.L. da CMCG |  |

**1- OBJETO**

Proposta Comercial para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de adaptação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Gestão do Legislativo (EMUGLE) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com instalação de sala para estúdio, acessos e WC para PNE, caixa de elevador com elevador, instalação de infraestrutura das instalações especiais e segurança e adaptação de redes elétricas, conforme as especificações contidas no Convite de nº 022/2020, e seus Anexos.

**2 - PREÇO**

21 - Para o objeto do Convite de nº 022/2020, o nosso preço global é de R\$:-  
\_\_\_\_\_).

22 - O preço acima considera todas as exigências contidas no Convite nº 022/2020, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o serviço.

**3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para a execução de serviço objeto desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da autorização formal da ordem de serviço.

**4 - VALIDADE DESTA PROPOSTA**

A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida no preâmbulo do Convite nº 022/2020, para a abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta Comercial das licitantes.

Campos dos Goytacazes, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Legal ou Preposto da Licitante e carimbo da licitante





# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA   |        |          |         |            |                |                   |
|---|--------|----------|---------|------------|----------------|-------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  |        |          |         |            |                |                   |
| Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS. |        |          |         |            |                |                   |
| Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ   |        |          |         |            |                | DATA BASE: Dez/19 |
| Item  | Código | Serviços | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total       |

| 1.0  |               | SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO  | R\$   |          |  |  |
|------|---------------|--|-------|----------|--|--|
| 1.01 | 01.050.0493-0 | PROJETO BASICO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARESE/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  | M2    | 211,74   |  |  |
| 1.02 | 01.050.0560-0 | PROJETO BASICO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZACAO),ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  | M2    | 151,24   |  |  |
| 2.0  |               | CANTEIRO DE OBRAS  |       |          |  |  |
| 2.01 | 02.004.0001-0 | BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES   | M2    | 8,00     |  |  |
| 2.02 | 02.015.0001-0 | INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO                                       | UN    | 1,00     |  |  |
| 2.03 | 02.020.0002-0 | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2    | 4,00     |  |  |
| 3.0  |               | MOVIMENTO DE TERRA   |       |          |  |  |
| 3.01 | 03.001.0001-1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO  | M3    | 10,84    |  |  |
| 3.02 | 03.013.0001-1 | REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE   | M3    | 8,67     |  |  |
| 3.03 | 03.009.0004-0 | ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA | M3    | 1,30     |  |  |
| 4.0  |               | CARGAS E TRANSPORTES   |       |          |  |  |
| 4.01 | 04.014.0095-0 | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS    | UN    | 4,00     |  |  |
| 4.02 | 04.020.0122-0 | TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)  | M2XKM | 2.720,00 |  |  |
| 4.03 | 04.021.0010-0 | CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL   | M2    | 272,00   |  |  |
| 5.0  |               | SERVICOS COMPLEMENTARES  |       |          |  |  |
| 5.01 | 05.001.0001-0 | DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO  | M3    | 0,30     |  |  |
| 5.02 | 05.001.0005-0 | DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA,INCLUSIVEEMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO   | M3    | 0,50     |  |  |
| 5.03 | 05.001.0007-0 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO  | M2    | 20,00    |  |  |
| 5.04 | 05.001.0009-0 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO  | M2    | 3,50     |  |  |
| 5.05 | 05.001.0013-0 | DEMOLICAO A PONTEIRO DE ARREIMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUCAO DO MESMO,EXCLUSIVE ESTA REEXECUCAO  | M2    | 5,40     |  |  |
| 5.06 | 05.001.0041-0 | REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA   | M2    | 13,99    |  |  |
| 5.07 | 05.001.0070-0 | REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO  | M2    | 15,74    |  |  |
| 5.08 | 05.001.0131-0 | REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M,COM LIMPEZA LOCAL   | M2    | 3,74     |  |  |
| 5.09 | 05.001.0134-0 | ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS  | UN    | 6,00     |  |  |
| 5.10 | 05.001.0144-0 | ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS  | UN    | 40,00    |  |  |





# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|      |               |   |        |        |  |  |
|------|---------------|---|--------|--------|--|--|
| 5.11 | 05.001.0145-0 | ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS  | UN     | 4,00   |  |  |
| 5.12 | 05.001.0146-0 | ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA  | M      | 2,50   |  |  |
| 5.13 | 05.001.0170-0 | TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA   | M3     | 18,72  |  |  |
| 5.14 | 05.001.0365-0 | LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.   | M2     | 180,39 |  |  |
| 5.15 | 05.006.0001-1 | ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES   | M2XMES | 298,80 |  |  |
| 5.16 | 05.006.0015-0 | ALUGUEL DE RODIZIOS DE BORRACHA, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODIZIOS  | UNXMES | 8,00   |  |  |
| 5.17 | 05.007.0007-0 | ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)   | M2XMES | 29,88  |  |  |
| 5.18 | 05.008.0001-0 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA  | M2     | 149,40 |  |  |
| 5.19 | 05.058.0011-0 | LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS, REUTILIZADO 2 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2     | 120,99 |  |  |
| 5.20 | 05.100.0900-0 | UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, MAT. DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA DE OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES MEDICOS ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOIS, CURSO DE CAPACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES | UR     | 30,07  |  |  |
| 5.21 | 05.105.0011-0 | MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  | H      | 44,00  |  |  |
| 5.22 | 05.105.0013-0 | MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  | H      | 44,00  |  |  |
| 5.23 | 05.105.0015-0 | MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS   | H      | 88,00  |  |  |
| 5.24 | 05.105.0032-0 | MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  | H      | 40,00  |  |  |

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

**Objeto:** OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.

**Local:** RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

**DATA BASE:** Dez/19

| Item | Código | Serviços | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|----------|---------|------------|----------------|-------------|
|------|--------|----------|---------|------------|----------------|-------------|

|  |               |  |     |        |  |  |
|--|---------------|--|-----|--------|--|--|
| 5.25                                       | 05.105.0127-0 | MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS   | MES | 2,00   |  |  |
| <b>6.0 BASES E PAVIMENTOS</b>              |               |  |     |        |  |  |
| 6.01                                       | 08.020.0010-0 | PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC. | M2  | 15,74  |  |  |
| <b>7.0 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS</b>   |               |  |     |        |  |  |
| 7.01                                       | 09.001.0002-0 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DE TERRENO, PARA RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS   | M2  | 14,05  |  |  |
| 7.02                                       | 09.006.0030-0 | ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS  | M3  | 1,41   |  |  |
| <b>8.0 ESTRUTURAS</b>                      |               |  |     |        |  |  |
| 8.01                                       | 11.001.0001-1 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS   | M3  | 0,39   |  |  |
| 8.02                                       | 11.001.0006-1 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS   | M3  | 3,19   |  |  |
| 8.03                                       | 11.002.0010-0 | PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO, ATE 20,00M  | M3  | 3,19   |  |  |
| 8.04                                       | 11.002.0021-1 | LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS, E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H   | M3  | 3,19   |  |  |
| 8.05                                       | 11.004.0020-1 | FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC., SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.   | M2  | 63,62  |  |  |
| 8.06                                       | 11.004.0069-1 | ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA   | M2  | 63,62  |  |  |
| 8.07                                       | 11.009.0012-0 | FIO DE ACO CA-60, REDONDO, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO ACIMA DE 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME   | KG  | 255,10 |  |  |
| 8.08                                       | 11.011.0028-0 | CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-60, EM FIO REDONDO COM DIAMETRO ACIMA DE 5MM   | KG  | 255,10 |  |  |
| <b>9.0 ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS</b> |               |  |     |        |  |  |



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|   |               |   |    |       |  |  |
|---|---------------|---|----|-------|--|--|
| 9.01  | 12.005.0010-0 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL   | M2 | 35,10 |  |  |
| <b>10.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>      |               |   |    |       |  |  |
| 10.01   | 13.001.0065-1 | REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3  | M2 | 55,10 |  |  |
| 10.02   | 13.022.0500-0 | RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO DE PARADE EM PASTILHAS,AZULEIJOSE CERAMICAS,EXCLUSIVE ESTAS,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA TOTAL E MATERIAIS DE ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO COMO EM 13.025.0010E 13.024.0010  | M2 | 3,50  |  |  |
| 10.03   | 13.187.0010-0 | REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTICIA,COM MADEIRA MINERALIZADA,MEDINDO 1,00X2,60M,COM 25MM DE ESPESURA,TERMOACUSTICO,RESISTENTE AO FOGO,UMIDADE,FUNGOS E INSETOS   | M2 | 56,40 |  |  |
| 10.04   | 13.196.0095-0 | FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO C/CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPOSTANDARD,SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,C/TRATAMENTO DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 21,45 |  |  |
| 10.05   | 13.370.0010-0 | PATIO DE CONCRETO,NA ESPESURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO   | M2 | 5,40  |  |  |
| 10.06   | 13.416.0010-0 | PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M2 | 1,69  |  |  |
| 10.07   | 13.416.0015-0 | PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2 | 15,41 |  |  |
| <b>11.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA SERRALHERIA FERRAGENS</b> |               |   |    |       |  |  |
| 11.01   | 14.003.0028-0 | JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2 | 1,44  |  |  |
| 11.02   | 14.004.0015-0 | VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M2 | 1,44  |  |  |
| 11.03   | 14.006.0420-0 | PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M2 | 2,73  |  |  |
| 11.04   | 14.006.0409-0 | ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M  | 35,60 |  |  |
| 11.05   | 14.007.0030-0 | FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO   | UN | 3,00  |  |  |

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

**Objeto:** OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.

**Local:** RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

DATA BASE: Dez/19

| Item   | Código        | Serviços  | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 11.06  | 14.007.0080-0 | FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO,- ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COMPINO E BOLAS DE LATAO | UN      | 1,00       |                |             |
| <b>12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS</b> |               |   |         |            |                |             |
| 12.01  | 15.003.0178-0 | RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 1,00       |                |             |
| 12.02  | 15.003.0391-0 | ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 29,00      |                |             |
| 12.03  | 15.003.0392-0 | ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 10,00      |                |             |
| 12.04  | 15.005.0200-0 | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)                                       | UN      | 1,00       |                |             |
| 12.05  | 15.005.0202-0 | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)                                      | UN      | 3,00       |                |             |
| 12.06  | 15.005.0204-0 | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)                                      | UN      | 3,00       |                |             |
| 12.07  | 15.007.0420-0 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.  | UN      | 1,00       |                |             |



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| 12.08  | 15.007.0570-0 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 12,00      |                |                          |
|--|---------------|--|---------|------------|----------------|--------------------------|
| 12.09  | 15.007.0575-0 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 9,00       |                |                          |
| 12.10  | 15.008.0020-0 | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M       | 360,00     |                |                          |
| 12.11  | 15.008.0025-0 | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M       | 120,00     |                |                          |
| 12.12  | 15.008.0105-0 | CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M       | 45,00      |                |                          |
| 12.13  | 15.010.0100-0 | CABO COAXIAL RG-59,ALCANCE MAXIMO 300M,PARA INSTALACAO CFTV.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M       | 90,00      |                |                          |
| 12.14  | 15.015.0021-0 | INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR  | UN      | 6,00       |                |                          |
| 12.15  | 15.015.0199-0 | INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS   | UN      | 8,00       |                |                          |
| 12.16  | 15.015.0251-0 | INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO   | UN      | 5,00       |                |                          |
| 12.17  | 15.018.0030-0 | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 24,00      |                |                          |
| 12.18  | 15.018.0035-0 | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 8,00       |                |                          |
| 12.19  | 15.018.0080-0 | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 24,00      |                |                          |
| 12.20  | 15.018.0085-0 | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 8,00       |                |                          |
| 12.21  | 15.018.0255-0 | CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 4,00       |                |                          |
| 12.22  | 15.019.0040-0 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"x2".FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 12,00      |                |                          |
| 12.23  | 15.019.0050-0 | TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"x2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.   | UN      | 55,00      |                |                          |
| 12.24  | 15.036.0070-0 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO  | M       | 82,50      |                |                          |
| 12.25  | 15.036.0071-0 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO  | M       | 27,50      |                |                          |
| 12.26  | 15.045.0110-0 | ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"  | M       | 33,00      |                |                          |
| <b>13.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>  |               |  |         |            |                |                          |
| 13.01  | 16.001.0061-0 | MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO                            | M2      | 13,99      |                |                          |
| <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>   |               |  |         |            |                |                          |
| <b>CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ</b>  |               |  |         |            |                |                          |
| <b>Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.</b> |               |  |         |            |                |                          |
| <b>Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ</b>   |               |  |         |            |                | <b>DATA BASE: Dez/19</b> |
| Item   | Código        | Serviços   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total              |
| 13.02  | 16.001.0086-0 | PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO                                  | M2      | 13,99      |                |                          |
| 13.03  | 16.003.0050-0 | RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M       | 18,30      |                |                          |
| 13.04  | 16.004.0015-0 | COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M2      | 13,99      |                |                          |
| 13.05  | 16.020.0002-0 | IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III A,C/ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUAOU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE | M2      | 10,80      |                |                          |
| <b>14.0 PINTURAS</b>   |               |  |         |            |                |                          |
| 14.01  | 17.017.0100-0 | PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR                                     | M2      | 9,56       |                |                          |
| 14.02  | 17.017.0130-0 | REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRLHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE   | M2      | 92,51      |                |                          |



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|  |               |   |    |        |  |  |
|--|---------------|---|----|--------|--|--|
| 14.03  | 17.017.0140-0 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUÍDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO           | M2 | 9,56   |  |  |
| 14.04  | 17.017.0320-0 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO           | M2 | 83,80  |  |  |
| 14.05  | 17.018.0060-0 | PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS  | M2 | 70,10  |  |  |
| 14.06  | 17.018.0020-0 | PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO                   | M2 | 460,21 |  |  |
| 14.07  | 17.018.0080-0 | PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO   | M2 | 416,42 |  |  |
| 14.08  | 17.025.0010-0 | PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS   | M2 | 131,87 |  |  |
| <b>15.0 APARELHOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS</b> |               |   |    |        |  |  |
| 15.01  | 18.002.0013-0 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO                                  | UN | 1,00   |  |  |
| 15.02  | 18.005.0030-0 | ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN | 1,00   |  |  |
| 15.03  | 18.002.0013-0 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO                                  | UN | 1,00   |  |  |
| 15.04  | 18.002.0090-0 | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO  | UN | 1,00   |  |  |
| 15.05  | 18.005.0010-0 | SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LÍQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN | 4,00   |  |  |
| 15.06  | 18.005.0012-0 | PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN | 4,00   |  |  |
| 15.07  | 18.005.0013-0 | PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLÁSTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN | 4,00   |  |  |
| 15.08  | 18.005.0015-0 | ASSENTO SANITARIO DE PLÁSTICO, TIPO MÉDIO LUXO. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN | 4,00   |  |  |
| 15.09  | 18.009.0058-0 | TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO  | UN | 1,00   |  |  |
| 15.10  | 18.009.0066-0 | TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 DE 1/2" X 17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO  | UN | 1,00   |  |  |
| 15.11  | 18.009.0120-0 | TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO COM LEVE PRESSAO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO   | UN | 3,00   |  |  |
| 15.12  | 18.013.0106-0 | VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN | 1,00   |  |  |
| 15.13  | 18.013.0109-0 | VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRÃO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO  | UN | 3,00   |  |  |
| 15.14  | 18.013.0119-0 | SIFAO 1680, DE 1" X 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO  | UN | 1,00   |  |  |
| 15.15  | 18.013.0128-0 | RABICHO, EM METAL CROMADO, DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2". FORNECIMENTO   | UN | 7,00   |  |  |
| 15.16  | 18.016.0100-0 | BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 1,00   |  |  |
| 15.17  | 18.016.0105-0 | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                  | UN | 1,00   |  |  |
| 15.18  | 18.016.0106-0 | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                  | UN | 3,00   |  |  |
| 15.19  | 18.027.0040-0 | LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPÓR, EM PLÁSTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN | 3,00   |  |  |

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.

Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

DATA BASE: Dez/19

| Item | Código | Serviços | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|----------|---------|------------|----------------|-------------|
|------|--------|----------|---------|------------|----------------|-------------|



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                           |               |  |    |       |               |  |
|---------------------------|---------------|--|----|-------|---------------|--|
| 15.20                     | 18.027.0130-0 | PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 3,00  |               |  |
| 15.21                     | 18.027.0310-0 | LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 6,00  |               |  |
| 15.22                     | 18.027.0313-0 | LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 12,00 |               |  |
| 15.23                     | 18.080.0020-0 | BANCA SECA DE GRANITO PRETO,COM 3CM DE ESPESURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO   | M  | 2,50  |               |  |
| 15.24                     | 18.016.0040-0 | CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN | 1,00  |               |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>          |               |  |    |       |               |  |
| <b>B.D.I %</b>            |               |  |    |       | <b>20,50%</b> |  |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b> |               |  |    |       |               |  |

Campos dos Goytacazes, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal ou Preposto da Licitante  
e carimbo da licitante



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO N° --/--**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA XXXXXX, para** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de adaptação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Gestão do Legislativo (EMUGLE) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com instalação de sala para estúdio, acessos e WC para PNE, caixa de elevador com elevador, instalação de infraestrutura das instalações especiais e segurança e adaptação de redes elétricas, localizado à Rua Conselheiro Tomaz Coelho, n° 151, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições estabelecidas no Termo de Referencia e seus anexos.

**O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,** com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n°. 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. Carlos Frederico Machado dos Santos, e a empresa, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA,** xxxx com sede na Rua xxxx, xxxx, inscrita no CNPJ sob o n°. xxxx neste ato representada pelo Sr. xxxxx, portador do documento de identidade n°. xxxxx, órgão expedidor xxxxx, em decorrência do resultado do **EDITAL n°. 022/2020, MODALIDADE CARTA CONVITE,** ajustam entre si o presente **CONTRATO,** que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n°. 136/97, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 150/98 de 10 de julho de 1998, no que não conflitarem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada às fls.03/xxxx do processo n° 031/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**

O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de adaptação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Gestão do Legislativo (EMUGLE) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com instalação de sala para estúdio, acessos e WC para PNE, caixa de elevador com elevador, instalação de infraestrutura das instalações especiais e segurança e adaptação de redes elétricas, localizado à Rua Conselheiro Tomaz Coelho, nº 151, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O serviço deverá estar em conformidade com a Proposta Comercial, da **CONTRATADA**, datada de **xxxx**, que juntamente com o Edital nº **022/2020**, na modalidade **Carta Convite** e seus **ANEXOS**, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, por força do disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, a contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, dos serviços contratados, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (DA FISCALIZAÇÃO)**

A execução do objeto deste **CONTRATO** será fiscalizada por servidor da **CONTRATANTE**, formalmente designado, que determinará, expressamente, o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, no processo nº 031/2020 em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação do instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas, formalmente, pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARÁGRAFO QUARTO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto do vertente **CONTRATO**, as implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA (DIREITOS E RESPONSABILIDADES)**

A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA** é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes a legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** obrigar-se-á a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 022/2020.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - **Caberá ainda a CONTRATADA:**

- a) A **CONTRATADA**, além do fornecimento da mão de obra e EPI's necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a:
- b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, efetuando-os dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus ANEXOS;
- c) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo **CONTRATANTE**;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que a despesa não esteja liquidada;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) Responsabilizar-se pela observância da legislação vigente pertinente à utilização de defensivos agrícolas ou adubos químicos, evitando qualquer prejuízo ao meio ambiente, bem como a correta destinação de suas embalagens;
- f) Refazer, às suas custas, em prazo previamente acordado como CONTRATANTE, todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, omissões ou quaisquer outras irregularidades por descuido da CONTRATADA, por meio da fiscalização, inclusive, se for o caso, com reposição de materiais ou plantas danificadas durante a manutenção;
- g) Concluir toda a manutenção, depois de iniciada, independentemente do horário de trabalho do pessoal da equipe, salvo por motivo de força maior, devidamente anuído pela Fiscalização do Contrato;
- h) Assinar o instrumento contratual no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da comunicação formal da Administração convocando para esse fim;
- i) Selecionar e preparar os empregados que irão prestar os serviços no CONTRATANTE, com treinamentos, mantendo suas funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- j) Substituir definitivamente, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, sempre que exigido pelo CONTRATANTE, e independentemente de justificativa, qualquer profissional alocado para prestação dos serviços, cujo desempenho, conduta ou comportamento sejam considerados pelo CONTRATANTE como prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios aos serviços prestados pelo Órgão ou ao interesse do serviço público, sendo vedado o retorno do profissional substituído às dependências do CONTRATANTE para cobertura de licenças, dispensas, suspensões ou quaisquer ausências de outros profissionais;
- k) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- l) Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;
- m) Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- n) Observar conduta adequada na utilização dos EPI's, objetivando a correta execução dos serviços;
- o) Fornecer e manter atualizada relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, números da carteira de identidade (RG), da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), horário de trabalho



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(início e final da jornada diária), horários dos intervalos (almoço), inclusive programação para férias, devendo estas, preferencialmente, se possível, iniciar no primeiro dia do mês;

p) Comprovar, a partir do segundo mês da prestação dos serviços, os pagamentos referentes ao recolhimento das Contribuições Sociais - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social - correspondentes ao mês da última competência, compatíveis com o efetivo declarado, nos termos do §4º do artigo 31, da Lei nº 9.032, de 26 de abril de 1995, e da Nota Fiscal/Fatura atestada pelo Gestor/Fiscal designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993; Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

q) Assumir todas as responsabilidades na ocorrência de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados ou por eles causados a terceiros no desempenho de suas atividades e nos horários da prestação dos serviços, em conformidade com a legislação trabalhista específica, garantindo a devida e imediata assistência;

r) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xxxx (xxxxx), em parcelas de acordo com a fiscalização da **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra **Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**, CNPJ Nº. 19.325.435/0001-34, endereçados à Av. Alberto Torres nº 334, Campos dos Goytacazes, RJ.

A nota fiscal de serviços deverá vir acompanhada da seguinte documentação:



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Certidões de regularidade fiscal junto as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- b) Comprovante de depósito dos salários;
- c) Relatório mensal do SEFIP, com as guias comprobatórias do recolhimento do FGTS e INSS;
- d) Recibos de férias, 13º (decimo terceiro) salário, acrescido do terço constitucional, quando for o caso;
- e) Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força da lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho de todos os funcionários alocados a CMCG.
- f) Cópia do controle de assiduidade e pontualidade de seus funcionários.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será efetuado mensalmente, após a nota fiscal ter sido atestada pelo fiscal da CONTRATANTE e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta corrente, por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia útil após a liberação da nota fiscal pelo responsável pelo controle documental, desde que não haja fator impeditivo a que a CONTRATADA tenha dado causa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O pagamento da obrigação, não sendo efetuado no prazo previsto no parágrafo quarto e, desde que o atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa calculado sobre a parcela devida. A compensação financeira será de 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculada sobre a parcela devida.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o parágrafo quinto, será efetivado mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA, dirigido a diretoria de Controle e Orçamento.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso o CONTRATANTE efetue o pagamento devido à licitante adjudicatária, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida, 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Na hipótese da cobrança apresentar erros, a CONTRATANTE devolverá os documentos equivocados à CONTRATADA, para fins de substituição.

**PARÁGRAFO NONO** - O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo quarto, sem a multa e a compensação financeira estipuladas no parágrafo quinto.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Para efeito de pagamento, a empresa a ser **CONTRATADA** deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

### **CLÁUSULA QUINTA (DA REPACTUAÇÃO)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Será admitida repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano a contar da data do orçamento a que a proposta se referir.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - contratado poderá exercer perante o contratante, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso o contratado não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá à preclusão do direito de repactuar.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As repactuações serão precedidas de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

Os preços praticados no mercado e em outros contratos da C.M.C.G..

O novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais.

A nova planilha com a variação dos custos apresentada.

A disponibilidade orçamentária da **CONTRATANTE**.

No caso de repactuação, deverá ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos a partir da data estipulada no acordo, convenção ou sentença normativa para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial. E será considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA  
(DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO)**

A presente despesa, no valor global de R\$xxxx (xxxxx), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programas de Trabalho P. T. 10412200952494 e pela Natureza de Despesa N.D. 339039, com cobertura através da Nota Empenho nº. xxxxx de xx/xx/xx.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
(DA FORMA DE EXECUÇÃO)**

O objeto desta licitação será executado de forma integral.

**CLÁUSULA OITAVA  
(PRAZO DO SERVIÇO)**

O prazo total para a execução do serviço contrato, é de 60 (sessenta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem de serviço (OS), a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA NONA  
(DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)**

Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, as penalidades são as previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e complementares vigentes, bem como, no que couber o Decreto Municipal nº. 016/2005 de 02 de fevereiro de 2005, e, em especial as seguintes sanções:

- a - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil; e
- b - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal, respeitado os limites da Lei Civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A execução dos serviços fora das especificações originais, também ocasionará a incidência da multa prevista na alínea "b" do "caput" da Cláusula



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Oitava, pois, nesta situação, a desconformidade de especificação equivalerá a não execução do serviço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)**

Este **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso deste **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA**, e tal fato provocar danos ao **CONTRATANTE**, será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando ao ressarcimento dos danos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - São casos de rescisão deste **CONTRATO**:

I - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das cláusulas deste **CONTRATO**;

II - o atraso injustificado da execução contratual, ou a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

III - a cessão da posição contratual;

IV - o desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

V - razão de relevante interesse público determinado pelo **CONTRATANTE**;

VI - a supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de itens do serviço que acarretem modificação de valor inicial deste **CONTRATO**, superior a vinte e cinco por cento do seu valor original;

VII - a ocorrência de caso fortuito, impeditivo da execução do **CONTRATO**;

VIII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

IX - a dissolução da sociedade, falecimento da **CONTRATADA**, alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do **CONTRATO**;

X - a suspensão da execução contratual, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo motivo de força maior;

XI - atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior; e





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

XII - a não liberação pelo **CONTRATANTE**, de áreas ou locais ou objetos essenciais ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, em não optando pela rescisão, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - De qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso, na forma da legislação aplicável e, pedido de reconsideração, ao **CONTRATANTE**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RECEBIMENTO DO OBJETO)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Executado o **CONTRATO**, o seu objeto será recebido:

Os serviços serão recebidos mensalmente, provisoriamente, pela fiscalização do contrato, para que seja verificada a sua conformidade com as especificações e exigências contidas neste Termo de referência.

Inexistindo irregularidade nos serviços, a fiscalização do contrato emitirá um termo de recebimento definitivo (atesto técnico) para o devido pagamento dos serviços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RENÚNCIA A DIREITOS)**

O não exercício de direito previsto neste **CONTRATO**, por qualquer das partes, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA PUBLICAÇÃO)**

Obriga-se o **CONTRATANTE** a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes o extrato do presente **CONTRATO**, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (CASOS OMISSOS)**

Os casos omissos deste **CONTRATO** serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
(DO FORO)**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente **CONTRATO**, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, xxxx.

**Contratante:**

\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**Contratada:**

\_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ANEXO III

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À

**Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**

**Comissão Permanente de Licitação - C.P.L. Av. Alberto Torres, nº334.**

**Campos dos Goytacazes/RJ.**

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 022/2020.**

Prezados Senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr.....(nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº. ...., expedida pelo (a) ..... , inscrito no CPF sob o nº. ...., **poderes para representar esta Empresa** .....(razão social e endereço da licitante) CNPJ nº....., Inscrição Estadual nº. .... na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações, assinar contratos e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

---

(Nome e cargo do outorgante)

**Observações:**

*A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.*

*A Carta de Credenciamento é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação, Proposta Técnica e Proposta Comercial da licitante.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Anexo IV**  
**DECLARAÇÃO**

Convite nº022/2020

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr.\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_ e do CPF nº\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Anexo V**

**DECLARAÇÃO ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

Convite nº022/2020.

\_\_\_\_\_ com endereço na Rua  
I \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_ vem, pelo seu representante legal infra-assinado,  
sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas no art. 81 e seguintes da Lei nº.  
8.666/93, para fazer uso dos benefícios concedidos pelo Estatuto das Microempresas e  
Empresas de Pequeno Porte, **declarar que se enquadra nas condições do inciso I e II do Art.  
3º da LC. nº. 123/2006 e não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º,  
da referida da Lei Complementar.**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO VI





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, LOCALIZADO A RUA CONSELHEIRO TOMAZ COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS.**

O presente **TERMO DE REFERÊNCIA** tem por finalidade definir escopo, estabelecer critérios e parâmetros, apresentar os memoriais descritivos, as normas de execução e especificação dos materiais e serviços de forma geral para contratação de sociedade empresária especializada em Serviços de engenharia para execução obra de adaptação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Gestão do Legislativo (EMUGLE) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com instalação de sala para estúdio, acessos e WC para PNE, caixa de elevador com elevador, instalação de infraestrutura das instalações especiais e segurança e adaptação de redes elétricas, localizado a Rua Conselheiro Tomaz Coelho, nº 151, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ.

Todas as disposições constantes neste Termo de Referência deverão ser seguidas e, em havendo divergência entre este documento e o EDITAL, entre este documento e seus anexos, ou outras divergências, sejam de qualquer natureza, não questionadas no período licitatório, caberá exclusivamente à fiscalização definir de qual procedimento ou critério deverá ser seguido.

A edificação na qual é fruto do presente Termo de Referência passa atualmente necessita de algumas adaptações para seu devido funcionamento, como: atendimentos as legislações para pessoas portadoras de necessidades especiais, modernização das instalações elétricas, instalações de ar condicionados, instalação de CFTV e instalações especiais, adaptação de sala para estúdio, execução de caixa e instalações para elevador, além de algumas manutenções de rotina.

Os serviços de adaptações a serem executados, propostos neste Termo de Referência, tem por finalidade adaptar o imóvel para que este tenha mínimas condições para atender as atividades da EMUGLE, de forma plena e em atendimento as legislações pertinentes.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**ÍNDICE**

1. OBJETIVO .....
2. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO .....
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....
4. CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE.....
5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....
6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....
7. LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS.....
8. MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES .....
9. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....
10. CUSTO GLOBAL DOS SERVIÇOS.....
11. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.....
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....
13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS / MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....
14. CAPACIDADE TÉCNICA .....
15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO .....
16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....
17. CONDIÇÕES FINAIS .....
18. RELAÇÃO DE ARQUIVOS ANEXOS DESTE PROJETO BÁSICO.....



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### **1. OBJETIVO**

1.1 O presente Termo de Referência, tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar o processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução obra de adaptação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Gestão do Legislativo (EMUGLE) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com instalação de sala para estúdio, acessos e WC para PNE, caixa de elevador com elevador, instalação de infraestrutura das instalações especiais e segurança e adaptação de redes elétricas.

1.2 Trata-se de serviços específicos para adaptação do imóvel localizado a Rua Conselheiro Tomaz Coelho, nº 151, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ.

Os serviços deverão ser executados em até 60 (sessenta) dias, após a ordem de serviço, sob o regime de execução indireta na forma de empreitada por preço unitário e mediante as condições estabelecidas neste documento e seus Anexos.

1.2.1 Os serviços de adaptação para pessoas com necessidades especiais deverão atender as legislações pertinentes, com a estruturação das louças e metais do wc social do pavimento térreo;

1.2.2 Deverá ser adaptado o quarto de fundos do segundo pavimento com a montagem de sala de estúdio, incluindo todas as instalações de infraestruturas especiais, além da instalação das barreiras acústicas na porta, paredes e teto;

1.2.3 Deverá ser executado uma caixa de elevador, com a instalação da infraestrutura elétrica necessária para montagem de elevador existente, inclusive remoção deste do local atual e instalação;

1.2.4 Deverá ser modernizado todas instalações elétricas com a substituição de tomadas e interruptores por materiais mais modernos, substituição de luminárias por luminárias mais eficientes e mais modernas (com lâmpadas de LED);

1.2.5 Deverá ser instalado as redes de infraestrutura para instalações de lógica e CFTV, com a devida execução de projetos específicos;

1.2.6 Além dos serviços essenciais de adaptação listados nos item 1.2.1 ao 1.2.5, deverá ser executado serviços de manutenção de esquadrias, instalações de água e esgoto, superfícies,



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

coberturas, muros de divisas e pintura geral.

1.2.7 Compõem os serviços objeto da futura contratação todas as intervenções, proteções e isolamentos necessários a execução como: andaimes, tapumes, proteções coletivas, dentre outros;

## **2. CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÃO**

O imóvel a ser adaptado é uma edificação com características residenciais, no entanto é um imóvel com seus ambientes amplos que vão de encontro com as demandas e atividades da EMUGLE, de forma a otimizar a sua utilização.

A Edificação contem aproximadamente 300,00 m2 de área construída em dois pavimentos, em um terreno de aproximadamente 350,00 metros, composto por jardins e calçadas, com estacionamento interno para 02 vagas, totalmente confinado por muros de divisas em todo perímetro do terreno.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

a) Terreno:

- Plano, com acesso direto pela rua Conselheiro Tomaz Coelho, por meio de um portão de pedestre e outro para veículos de passeio.

b) Muro de divisa:

- Em todo seu perímetro.

c) Pátio interno:

- As calçadas são em pátio em pavimentação em blocos de cimento e cimentados.

d) Fundações:

- Não é possível identificar, mas pelas características da edificação tudo indica que seja direta, sobre blocos.

e) Estruturas:

- Não é possível identificar, mas pelas características da edificação tudo indica que é constituído por meio de estrutura com pilares e vigas em concreto armado.

f) Coberturas:

- Com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento onduladas em toda sua cobertura.

g) Revestimentos internos externos:

- Emboço e acabamento com pintura acrílica e plástica, com revestimento cerâmico parcial nos sanitários e em outras áreas molhadas.

h) Pisos e pavimentações:

- Pisos em granito na escada e alguns acessos e piso ladrilho cerâmico em grande parte dos ambientes e piso de taco de madeira nas circulações e quartos do 1º pavimento.

i) Esquadrias:

- Portas internas de madeira e portas e janelas das fachadas em alumínio com vidro e algumas com grades de ferro.

j) Sistemas de instalações hidráulicas:

- Os sistemas de instalações hidráulicas, tem sua alimentação por meio da distribuição da concessionária local, as distribuições internas são constituídas por sistemas simples, compostas por tubulações em pvc conectados por meio de solda ou rosca, acessórios de registros e válvulas para acionamentos até os aparelhos hidro sanitários.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

k) Sistema de instalações sanitárias:

- Os sistemas de instalações sanitárias são constituídos por meio de redes primárias e secundárias, com tubulações em PVC, do aparelho sanitário até a rede de coleta da concessionária.

l) Sistema de refrigeração:

- Não existe.

m) Sistema de instalações elétricas:

- Os sistemas de instalações elétricas, tem sua alimentação por meio da concessionária local, com medição direta; rede de distribuição e alimentação por meio de redes com tubulações e fios e cabos isolados; quadros elétricos para organização e equilíbrio do sistema e metálicos e aparelhos elétricos como: luminárias, interruptores, tomadas, ventiladores de teto e parede, dentre outros.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Os serviços inerentes ao contrato deverão seguir rigorosamente todas as normas aplicáveis da ABNT referentes aos serviços de engenharia que envolvem esta contratação em especial as adaptações e adequações das instalações elétricas;

3.2 Será de responsabilidade da Empresa contratada manter atualizados, em um escritório apropriado para os estudos dos sistemas e projetos existentes, Alvará, Certidões e Licenças, bem como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, ordens de serviços e cronogramas;

3.3 A Fiscalização dos serviços será realizada pela própria Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, por profissionais qualificados para exercerem a função de fiscalização. A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes poderá, caso entenda necessário, solicitar por meio de convênio, cooperação e/ou expediente apropriado apoio técnico para fiscalização a Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

3.4 Será obrigatório aos operários o uso de equipamentos individuais de segurança assim como estarem uniformizados convenientemente para suas funções e portando crachá de identificação da empresa contratada, assim como para as empresas subcontratadas por ela;





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

3.5 Todas as exigências contidas na NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, deverão ser observadas com rigorosidade;

3.6 Não serão tolerados pela fiscalização quaisquer tipos de falta de higiene nos locais de serviços, tais como embalagens usadas de alimentação, bem como detritos e restos de materiais;

3.7 As empresas subcontratadas, quando houver, antes de iniciarem qualquer atividade, deverão ter seus nomes aprovados pela Empresa contratada junto a fiscalização;

3.8 A Fiscalização se reserva o direito de solicitar a retirada de profissionais sob a responsabilidade da Empresa contratada, bem como das subcontratadas, quando estes praticarem atitudes que não estejam de acordo com o ambiente de trabalho ou executarem serviços de forma adversa à boa técnica;

3.9 Os serviços executados terão garantias de acordo com as legislações vigentes para cada tipologia de serviço;

3.10 A Contratada emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução de serviços, por profissional de seu quadro técnico, devidamente qualificado para os ramos de engenharia e funções. Serão exigidos ART tanto para execução dos serviços de modo geral, como também para elaboração do projeto elétrico específico;

3.11 A data de início dos serviços será emitida pela Contratante, no Caso a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, por intermédio do presidente do Legislativo Municipal, em até 03 (três) dias úteis após a ordem de serviço;

3.12 A Empresa contratada deverá cuidar para que seja garantida a integridade dos equipamentos e instalações da edificação de modo geral no que tange as áreas de intervenção, assim como a segurança de funcionários e usuários nos locais dos serviços. Não será tolerado funcionários transitarem pelas dependências da edificação sem autorização da fiscalização mesmo para executar qualquer serviço;

3.13 Marcas e modelos de todos os materiais e equipamentos deverão ser aprovados previamente pela Fiscalização, bem como os procedimentos de alguns serviços antes da sua execução, de forma a garantir integralmente a boa técnica na execução dos serviços;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

3.14 Não será aceito de forma alguma qualquer mudança em qualquer dos serviços sem o conhecimento da fiscalização;

3.15 Os projetos, ordens de serviços, especificações e orçamento são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias ser resolvidas pela fiscalização com a seguinte ordem de prevalência:

- Divergências quantitativas: planilha orçamentária / desenhos / especificação técnica;
- Divergências qualitativas: especificação técnica / desenhos / planilha orçamentária.

3.16 Todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a boa e fiel execução dos serviços que envolvem esta contratação deverão ser fornecidos pela CONTRATADA;

3.17 A vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, conforme previsto nas legislações vigentes, com justificativa expressa e em anuência com o contratante;

3.18 A Empresa Contratada terá prazo para execução dos serviços de 60 (sessenta) dias e o contrato vigorará por mais 30 (trinta) dias, a título de conclusão de trâmites administrativos e liquidação, por parte da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

3.19 Quaisquer elementos existentes afetados pelos serviços deverão ser substituídos e/ou reparados nos mesmos padrões originais, a critério da Fiscalização;

3.20 A licitante ao apresentar o preço para os serviços deverá declarar que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes executivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos;

**3.21 Os casos omissos neste projeto, planilha de custos e/ou projetos de arquitetura, engenharia e instalações, inclusive complementares, deverão ser consultados à fiscalização com a devida antecedência ao cumprimento dos prazos dos serviços.**



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### **4 CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE**

- 4.1 A substituição de um material por outro, se necessário, poderá ser proposta pela Contratada para apreciação pela Fiscalização, quando houver similaridade total ou parcial entre os mesmos, mediante justificativa fundamentada e assinalada de forma documentada, acerca da substituição proposta;
- 4.2 Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade total se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características de qualidade, comportamento e funcionamento, incluindo, quando for o caso, o seu enquadramento nas Normas da ABNT específicas;
- 4.3 Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade parcial se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas qualidades de comportamento/funcionamento;
- 4.4 Na ocorrência de similaridade total, a substituição se processará sem haver qualquer compensação. Na ocorrência de similaridade parcial, o emprego de produto similar proposto pela Contratada dependerá de prévia aprovação, pela Contratante, e de uma compensação financeira a ser adotada. Financeira, seja em favor da Contratante ou da Contratada;
- 4.5 A proposta de substituição envolvendo similaridade será sempre apresentada com antecedência pela Contratada, pois a Contratante não admitirá que eventuais atrasos no cronograma físico, ou na conclusão dos serviços, sejam justificados com base no motivo acima;
- 4.6 Caso os procedimentos acima não sejam cumpridos pela Contratada, prevalecerão os padrões originais especificados;
- 4.7 Na hipótese de dúvidas, a Contratada deverá providenciar, às suas despesas, ensaios e/ou provas efetuadas no material/equipamento, em laboratório indicado pela Contratante, e sob orientação e acompanhamento da Fiscalização;
- 4.8 Nas especificações técnicas, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca e/ou fabricante implica apenas, na caracterização de uma similaridade que, tradicionalmente é reconhecida pela Contratante.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### **5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 Serviços de Escritório, Laboratório e Campo, resumem aos serviços relativos de confecção do projeto de instalações elétricas e instalações especiais, para adaptação e adequação as Normas Técnicas pertinentes.

O projeto deverá ser elaborado após estudo sistemático, dos equipamentos necessários para funcionamento da EMUGLE com levantamento de carga e demanda elétrica.

O projeto deverá ser elaborado por profissional com qualificação em engenharia elétrica, devidamente credenciado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Deverá ser emitido pelo responsável pelo projeto a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme previsto pelo CREA, para este tipo de atividade curricular.

5.2 Canteiro de Obras, consiste no conjunto de serviços indiretos e preventivos abaixo descritos:

5.2.1 Barracão de obra de acordo com as descrições na planilha orçamentária e será instalado em local indicado pela fiscalização.

5.2.2 Instalações provisória de água, esgoto e de energia elétrica, para suprir as necessidades de execução dos serviços.

5.2.3 Placa de identificação de obra, com medida de 2,00 x 1,00m, sendo que a empresa contratada deverá instalar duas unidades, sendo um com padrão estabelecido pela fiscalização e a outra com as informações da empresa contratada constando Razão Social, endereço, numero de registro do CREA e nome do responsável técnico pelos serviços. A placa de obra deverá ser instalada pela Avenida Alberto Torres.

5.3 Movimento de terra, consiste na execução das escavações e reaterros, dos serviços destinados a execução da caixa de elevador.

5.4 Cargas e transportes, consistirá nos serviços de apoio logístico dos serviços como: carga e transportes de equipamentos em geral, bem como a retirada de entulho e detritos de obra.

Os detritos de obra, fruto tanto das demolições e perdas de material da obra, deverão ser removidos por meio de caçambas de aço tipo container com 5m<sup>3</sup>. Antes do início dos serviços a empresa contratada deverá apresentar a fiscalização o plano de gerenciamento de resíduos.

5.5 Serviços complementares, consistem no conjunto de serviços complementares a diversas áreas e etapas da obra como: demolições e remoções, transportes dentro do canteiro, equipamentos e



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

serviços de apoio dentro do canteiro de obras, mão de obras complementares, como também nos serviços inerentes a administração direta dos serviços.

5.5.1 Demolição de concreto simples, alvenaria, revestimentos, pisos e pavimentações, estão previsto de forma a permitir que ocorra algumas intervenções nas paredes e lajes existentes para execução das tubulações das instalações elétricas e especiais além de promover as manutenções de rotina necessários.

5.5.2 Remoção de telhas onduladas e madeiramento do telhado, deverão ser removidos para recomposição e reconstrução das áreas que por necessidade não são passivos de recuperação e necessitam de nova construção.

5.5.3 Arrancamento de aparelhos de iluminação, sanitários e semelhantes, referentes as adaptações e modernizações dos sistemas.

5.5.4 Os entulhos e detritos, provenientes da realização das tarefas na parte interna dos ambientes da edificação deverão ser removidos ensacados.

5.5.5 Limpeza dos pisos cerâmicos, para ser executado nas áreas internas que sofrerão intervenção dos serviços.

5.5.6 Complementas os itens de apoio a logística, proteção e canteiro de obras a locação de andaime, rodízios para andaimes e passarela metálica, bem como a montagem desses aparatos e suas desmontagens.

5.5.7 Devido ao imóvel obter em seu interior diversas mobilhas e materiais deverá ser tomado o cuidado de proteger esses materiais com lona de forma a manter em bom estado.

5.5.8 A contratada deverá dispor de mão de obra de bombeiro, eletricista e servente para realizar os serviços de apoio e complemento adaptação elétrica e hidrosanitária.

5.5.9 A contratada deverá dispor para administração local da obra, de um encarregado de obra e tempo integral na obra e um engenheiro ou arquiteto em tempo parcial de acordo com a necessidade da obra, de forma a garantir a qualidade dos serviços.

5.6 Bases e pavimentos, consistem nos serviços de recomposição da pavimentação e complementos nos locais com intervenção para execução dos serviços de colocação de piso tátil para PNE e recuperação dos locais que apresentam em deterioração.

5.7 Serviços de parques e jardins, consistem nos serviços recomposição de gramado dos jardins.

5.8 Estruturas, consistem nos serviços necessários a execução da caixa de elevador.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

- 5.9 Alvenaria de bloco de cimento, consistem nos serviços necessários a execução da caixa de elevador.
- 5.10 Revestimentos de tetos paredes e pisos, consistem nos serviços necessários para adaptação e reparos diversos e montagem da sala de estúdio.
- 5.11 Instalações elétricas, hidráulica, sanitária e mecânica, consistem nos serviços necessários para execução da adaptação das interligações elétricas, instalações especiais, instalações de ar condicionado, bem como modernização das instalações elétricas com a substituição de aparelhos elétricos com tomadas, interruptores, luminárias em LED, infraestrutura de CFTV e redes de lógica. Todos os serviços de instalações elétricas deverão ser executados dentro das normas técnicas pertinentes e com base no estudo técnico e projeto que compõem os serviços contratado. Também compõem esta etapa dos serviços toda adaptação das instalações para o banheiro de PNE, bem como todas as manutenções rotineiras necessárias.
- 5.12 Cobertura, consistem no conjunto de serviços para recuperação da cobertura.  
Deverá ser reconstruído parte do telhado de forma geral com a substituição da estrutura de madeira e telhas onduladas sobre o quarto de fundos.
- 5.13 Pinturas, consistem em todos os serviços de recuperação da pintura nos locais danificados e que sofrerá intervenção, pelos serviços de adaptação de forma geral, além de toda pintura do imóvel, incluindo áreas internas, externas, esquadrias e muros de divisa.
- 5.14 Aparelhos hidráulicos, elétricos, sanitários e mecânicos, consistem na substituição de louças e metais a serem adaptadas e que sofrerão manutenção, bem como a instalação de acessórios para PNE..

Todos os serviços que compõem o projeto deverão ser executados dentro da boa técnica, respeitando as especificações e orientações dos fabricantes e propriedades de cada um, respeitando o tempo de cura, métodos de aplicação, fixação, assentamento, etc.

A descrição dos itens e respectivas quantidades estimadas encontram-se detalhadas na Planilha Orçamentária, ANEXO I deste Termo de Referência.





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### **6 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1 A intervenção necessária para os serviços, deverão ser executadas respeitando a tipologia das atividades ou desgastes e a execução será realizada mediante elaboração de cronograma.
- 6.2 Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta das 7:00h as 18:00h, podendo ser solicitada pela contratante a execução em finais de semana ou em dias com expedientes excepcionais, em função da complexidade ou necessidade da não interrupção nos serviços administrativos da EMUGLE. Na ocorrência de agendamentos em finais de semana ou em dias com expedientes excepcionais, a contratada deverá solicitar de forma expressa, por meio de documento encaminhado a fiscalização, com antecedência de 48hs, onde deverá conter relação dos empregados que executarão os serviços contendo nome completo, número do R.G. e CPF para que seja providenciada a autorização de entrada e permanência para execução dos serviços.
- 6.3 A Contratada deverá elaborar e fornecer, antes do início dos serviços, para apreciação e aprovação da Fiscalização, plano de intervenções descrevendo as diversas fases dos serviços, quando da necessidade de alguma intervenção que tenha necessidade de interrupção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes .
- 6.4 A fiscalização deverá ser consultada sobre o destino dos materiais removidos, como também dos materiais de descarte durante as fases de execução dos serviços.
- 6.5 A contratada deverá adotar procedimentos prévios de tal forma que sejam possíveis manobras com vistas à racionalização ao máximo do desperdício de tempo.

#### **6.5.1 SERVIÇOS**

- 6.5.1.1 Os serviços caracterizam-se pela especificidade dos profissionais e materiais a serem empregados, o que leva a mensuração de seus custos através de uma composição pré-determinada (mão de obra, materiais e equipamentos) nas composições das planilhas de custos.
- 6.5.1.2 Os serviços podem ser agrupados ou não, para solução de uma única Ordem de Serviço.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

- 6.5.1.3** A contabilização dos custos com os serviços dar-se-á através dos valores unitários definidos na planilha de proposta do contratado, considerando-se os quantitativos utilizados e consignados na Ordem de Serviço.
- 6.5.1.4** Para as composições de serviços que, por acaso, não estejam consideradas na referida planilha ou que não contenha no Catálogo de Referência da Emop e que, porventura, haja necessidade de uso em serviços de manutenção, será solicitada autorização especial ao tomador de despesa, através da fiscalização e encaminhada pela Fiscalização para que seja incluída a composição correlata não abarcada no Catálogo de Referência Emop. Tais composições de serviços terão como base sistemas de custos elaborado pela própria fiscalização, podendo ter como parâmetro os sistemas de custos, Pini-Volare e SCO-RIO (FGV), ou outro usual no mercado com índices e insumos confiáveis, para a obtenção dos custos dos materiais e índice de produtividade, devendo ser obedecida esta ordem para a utilização do novo preço requerido, ou seja, será utilizado o primeiro dos bancos de dados que contiver a composição buscada, e como regra, sempre, a utilização dos valores de mão de obra do sindicato específico regional.
- 6.5.1.5** As composições referidas, nos sistemas de custos supra, deverão ser repassadas à fiscalização, necessariamente, em relatórios analíticos impressos. Caso alguma composição de serviço a ser executada não esteja contida nos bancos de dados citados, a contratada deverá providenciar uma pesquisa de mercado com no mínimo 03 preços e submeter à fiscalização para avaliação e posterior proposição, do menor dos preços coletados, ao tomador de despesa para anuência.
- 6.5.1.6** Sempre que ocorrer a utilização de composições não contidas nos catálogos apontados, deverão ser providenciadas as mesmas nos autos, via apostilamento, em atendimento ao art.65,I, alínea "a" da Lei 8666/93.
- 6.5.1.7** Em hipótese alguma serão remuneradas Ordens de Serviços com os adicionais-hora extra e adicional noturno, caso os serviços venham a ser executados durante o horário do expediente normal (7hs às 18hs).
- 6.5.1.8** A empresa contratada deverá apresentar a fiscalização certificado de todos os funcionários que estarão sujeitos a execução dos trabalhos em altura e de instalação elétrica (NR35 e NR10).

## **7 LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS**



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

7.1 As instalações a serem modificados, reconstruídos e/ou sofrerem aumento em seus dimensionamentos técnicos, devido a necessidade comprovadamente técnico, para melhorar o desempenho e voltados a economicidade, como: nas bitolas dos tubos e dutos, fios e cabos, quadros de energia, projeção de cobertura, dimensionamento e especificação de revestimentos, dentre outros, deverão ser locados e/ou relocados, respeitando sempre as medidas de projeto e na existência de alguma diferença nas medidas, a contratada deverá apresentar a fiscalização, para esta deliberar.

7.2 A locação das redes e pontos elétricos e instalações de hidrosanitárias (caixas e aparelhos), representadas em projeto específico, devem ter suas medidas e disposição conferidos e aprovados pela Fiscalização da obra.

7.3 Quando ocorrer a necessidade de modificação como descrito neste item, esta necessidade deverá ser comprovada por meio de laudo técnico enviado pela contratante ao contratado por intermédio de seu preposto encaminhado a fiscalização onde está deverá avaliar para então autorizar a execução dos serviços.

## **8 MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES**

8.1 A Contratada fornecerá todos os materiais, ferramentas, equipamentos necessários à execução eficiente do serviço.

8.2 Os materiais passíveis de utilização estão compostos nos serviços das planilhas orçamentárias, conforme formação dos serviços com base no Catálogo de Referência Emop.

8.3 Os materiais utilizados deverão ser novos (sem uso) e originais. Na hipótese da substituição de qualquer material fornecido pela Contratada, por motivo de imperfeição ou por padrão de qualidade inferior ao existente, o mesmo deverá ser repostado pela própria Contratada, sem ônus adicionais para ao Contratante .

8.4 A Contratada deverá apresentar amostras e/ou testes dos materiais que pretende utilizar para acabamentos, que não tem um padrão estabelecido correspondentes tecnicamente às peças removidas por ocasião do reparo e que também atendam as normas da ABNT. A fiscalização analisará as amostras. Ressalva-se que todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados. Também, todos os materiais fornecidos pela



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

contratada, que serão empregados nos serviços, deverão estar dentro da validade de fabricação.

- 8.5 As marcas e produtos indicados nos desenhos, especificações e composição de material admitem o similar, se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela fiscalização. A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela fiscalização, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela Contratada.
- 8.6 No caso de não haver indicação de marcas como padrões de referência deverão ser observados as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do Contratante, ou, em não havendo mais no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade .
- 8.7 Havendo por algum motivo peças patrimoniadas, eventualmente substituídas ou removidas devido ao desgaste natural pelo uso e ao mau funcionamento, deverão ser entregues à Fiscalização, que providenciará seu desfazimento junto ao setor competente do Contratante.
- 8.8 A Contratada fornecerá ferramentas, instrumentos, equipamentos de proteção individual e coletivo e uniformes necessários e suficientes à eficiente execução da prestação do serviço, tais como os listados abaixo, devendo estarem em bom estado de conservação e disponíveis para uso durante toda a vigência do Contrato. É vedada a utilização, pela Contratada, dos materiais citados neste tópico que sejam de propriedade do Contratante .

| <b>LISTA GERAL DE FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS</b> |   |
|--|---|
| <b>Item</b>                                      | <b>Descrição</b>                            |
| .01  | Alicates                                    |
| .02  | Andaime tubular de ferro c/ sapatas e rodas |
| .02  | Aparafusadeira                              |
| .04  | Arco de serra completo de 12"               |
| .05  | Arrebitadeira                               |
| .06  | Aspirador portátil                          |
| .07  | Balde de plástico                           |



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

|     |  |
|-----|--|
| .08 | Caixa para ferramentas baú reto c/ bandeja em chapa e cadeado.                   |
| .09 | Chaves de fenda  |
| .10 | Colher de pedreiro   |
| .11 | Compaso  |
| .12 | Corda de nylon 3/8"  |
| .13 | Escadas de alumínio  |
| .14 | Esmerilhadeira   |
| .15 | Esquadro de metal  |
| .16 | Estilete   |
| .17 | Extensão elétrica  |
| .18 | Fita guia de nylon   |
| .19 | Furadeiras   |
| 20  | Jogo de brocas   |
| .21 | Jogo de chave de fendas nas medidas: 4,5x125 mm, 3x125 mm, 8x150 mm e 9,5x200 mm |
| .22 | Jogo de chave philips nas medidas: 3x60 mm, 4,5x80 mm, 8x150 mm e 9,5x200 mm     |
| .23 | Lanternas  |
| .24 | Lixadeira elétrica   |
| .25 | Mangueira de nível   |
| .26 | Mangueira para água  |
| .27 | Marretas   |
| .28 | Martelete rompedor   |
| .29 | Martelo  |
| .30 | Martelo de borracha  |
| .31 | Multímetro digital: AC 750 V, DC 1000V, 20 M ohms, e escala de Hertz.            |
| .32 | Óculos de proteção   |
| .33 | Pá   |
| .34 | Pé de cabra  |
| .35 | Pistola de Tiro  |
| .36 | Ponteiras, manuais e elétricas   |
| .37 | Prumo  |
| .38 | Régua de alumínio (2.00 m)   |
| .39 | Serra circular portátil  |
| .40 | Serra copo para aço rápido de 1/2" a 4" com adaptador                            |
| .41 | Serra para mármore (makita)  |
| .42 | Serra-copo de videa de 1/2" a 4" com adaptador                                   |
| .43 | Talhadeiras  |
| .44 | Tarraxas   |
| .45 | Trena em alumínio portátil de 5 mts.   |



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

|     |  |
|-----|--|
| .46 | Trena com trava, fita de 3/4", e presilha para 10 metros |
|-----|--|

**Observação: A listagem a cima não é limitador, quanto a necessidade de outras ferramentas para cumprimento do objeto do contrato, ou seja, em case da necessidade de utilizar uma ferramenta que não está contemplada na listagem a contratada deverá disponibilizar.**

- 8.9 A Contratada fornecerá os uniformes, com logotipo e/ou nome da empresa e crachá de identificação, substituindo imediatamente as peças em mau estado, a critério da Fiscalização do Contratante, sem ônus para o Contratante .
- 8.10 A Contratada deverá disponibilizar para a execução do contrato além dos equipamentos de uso manual como: furadeiras, rompedores, serras elétricas, dentro outros para a efetiva realização das atividades, deverá disponibilizar os equipamentos para transporte de materiais, equipamentos e pessoal.
- 8.11 Os equipamentos mencionados no parágrafo anterior deverão sempre está em bom estado de utilização, conservação e habilitação funcional, como também ter disponibilizado a relação de equipamentos destinados à prestação dos serviços .
- 8.12 A Contratada deverá dimensionar seus equipamentos destinados à prestação de forma a atender às demandas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, solicitadas a partir da vigência do contrato, além de ser suficientemente capaz de atender às necessidades de serviços remanescentes conforme condições atuais das unidades.

## **9 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

9.1 As partes observarão as normas de sustentabilidade ambiental, considerando o art. 3º da Lei 8666.93, regulamentado pelo Dec. N. 7.746/2012, a Instrução Normativa n. 1 da SLTI do MPOG de 2010, a Resolução n. 103 do CSJT, entre outras normas nacionais e internacionais sobre o tem, com destaque para o seguinte:

- a) Todo serviço que enseje na substituição de material, no que se refere, principalmente, a lâmpadas e reatores, o quantitativo informado no manifesto deverá corresponder ao quantitativo real de reposição, excluídos os quantitativos correspondentes às novas instalações, quando ocorrerem;





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

- b) A obrigatoriedade da Contratada de recolher todos os materiais que por ventura forem utilizados e transformados em lixo, sendo de sua inteira responsabilidade a retirada desses materiais conforme previsto na legislação e normas ambientais para o tratamento, se for o caso, armazenamento, transporte e destinação e demais resíduos dos materiais objetos desta licitação, observando em especial as questões relativas a regulamentações de transporte de resíduos sanitários, provenientes dos esgotamentos das fossas;
  
- c) O prazo para o recolhimento dos resíduos e produtos transformados em lixo não deverá ser superior a 07 (sete) dias; tratando-se de resíduos sanitários perigosos, devem ser recolhidos no mesmo dia da execução das atividades pertinentes, evitando-se assim possíveis danos às pessoas e ao meio ambiente;
  
- d) A Contratada deve entregar à fiscalização do contrato, mensalmente, quando do faturamento, os documentos probatórios de que o recolhimento dos resíduos dos materiais consumidos e por ela fornecidos tiveram destinação adequada, conforme a legislação ambiental vigente, inclusive, informando o local de destino para tratamento ou descarte, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pela própria Contratada.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### 10 CUSTO GLOBAL DOS SERVIÇO

10.1 Incluem na estimativa de preços dos serviços: tributos, tarifas, encargos sociais, trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e demais custos que envolvem a prestação dos serviços.

10.2 A empresa licitante deverá apresentar a proposta de preços, juntamente com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI, identificadas com a razão social, número da inscrição no CNPJ e assinada pelo seu representante devidamente habilitado, demonstrando o valor proposto para a execução dos serviços.

### 11 VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor total estimado por esta administração para a contratação dos serviços é de **R\$ 129.802,69 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**, para a execução contratual em 60 (sessenta) dias, conforme mapa de cotação e planilhas orçamentárias em anexo.

### 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 Os serviços deverão ser executados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido em contrato e com seus pagamentos divididos aos percentuais mensais de desembolso abaixo estabelecido:

| Evento                | De 01 a 30 dias | De 31 a 60 dias |
|-----------------------|-----------------|-----------------|
| Valor no período      | R\$ 77.806,97   | R\$ 51.995,72   |
| Percentual no período | 59,94%          | 40,06%          |
| Valor acumulado       | R\$ 77.806,97   | R\$ 129.802,69  |
| Percentual acumulado  | 59,94%          | 100,00%         |

Observado que os serviços podem ter variações de demanda nos meses correntes, no entanto os percentuais acima definidos, servem para nortear e controlar o desempenho e eficiência da contratação.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

### **13 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS / MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

13.1 As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a CONTRATANTE, do orçamento Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, pela Dotação Orçamentária 10412200952494, Natureza de Despesa 339039.

13.2 A contratação será por meio de licitação na modalidade Carta Convite, fundamentado na Lei nº 8666/93, artigo 22, inciso III, § 3º e Decreto 9.412/2018, inciso I, letra a.

13.3 O tipo de licitação é menor preço.

13.4 A adjudicação será global.

13.5 O regime de execução será empreitada por preço unitário

### **14 CAPACIDADE TÉCNICA**

- a) Atestado(s) (ou declaração) de capacidade técnica compatível (eis) com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região competente.

#### **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO**

Observação: não será admitido a soma de atestados para comprovação da área mínima exigida.

- b) Comprovação de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, a qual se dará através de apresentação do registro da licitante no conselho competente, ou livro de registro de empregados da empresa, assim como da CTPS do profissional, devidamente assinada, na data prevista para entrega da proposta ou contrato de prestação de serviços, responsável técnico para a execução do serviço, consistente em profissionais de nível superior habilitado na área de Engenharia Civil e Elétrica, devidamente registrados no Conselho Regional de Arquitetura, Engenharia e Agronomia (CREA/RJ), haja vista as parcelas de relevância técnica arroladas no item acima (17.1, “b”).
- c) O licitante poderá realizar a visita técnica até o dia imediatamente anterior à data estabelecida para a entrega das propostas, entre 08:00 às 17:00 hs na Sede Da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, visando o conhecimento total dos serviços e as



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

condições dos locais onde serão realizados os serviços, data na qual será assinado o Certificado de visita técnica pelas partes. As dúvidas e perguntas a respeito dos serviços, manifestadas posteriormente à visita, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte por escrito.

A visita técnica será realizada individualmente com cada licitante, a fim de que se evite o prévio conhecimento dos participantes do certame.

- d) Caso a empresa não queira comparecer ao local dos serviços e realizar a visita técnica, ficará desobrigada da apresentação do Certificado de visita técnica, contudo deverá apresentar na ocasião da licitação declaração formal de Conhecimento dos Serviços, não podendo invocar, posteriormente, nenhum desconhecimento como elemento imperativo da formulação de sua proposta ou cumprimento das obrigações assumidas nesta licitação.

## **15 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1 A fiscalização da execução do contrato será realizada pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

15.2 A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e/ou ser exercido por empresa devidamente contratada para tal finalidade, designados para esse fim por meio de ato administrativo próprio.

Observação: Caso entenda necessário, a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes poderá solicitar por meio de convênio, cooperação e/ou expediente apropriado apoio técnico para fiscalização a Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

15.3 Caberá a fiscalização o controle do cumprimento do prazo de entrega e da prestação do serviço por parte da contratada, devendo informar os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

15.4 Atendidas as condições indicadas neste projeto básico, será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do serviço prestado.

## **16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou o descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que forem constatadas falhas de puçá gravidades;
- b) Multa de 1% (um por cento) do valor do pedido efetuado devidamente atualizado, por dia decorrido em relação ao prazo estipulado, configurando-se, a partir do 30º dia o descumprimento total das obrigações assumidas;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

- c) As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas, e sempre a critério da autoridade competente.

## **17 CONDIÇÕES FINAIS**

### **17.1 A Contratada deverá, ainda:**

- 17.1.1 Não permitir a permanência de seus profissionais sem uniforme e (ou) sem crachá, em horários ou locais estranhos àqueles definidos pelo Contratante;
- 17.1.2 Apresentar aos respectivos Fiscais do Contrato, no primeiro dia de vigência do contrato, listagem do ferramental, descrevendo tipo, características e quantidades, devendo conter todas as ferramentas discriminadas neste Termo de Referência e coloca-las à disposição para utilização imediata sempre que necessário na execução dos serviços;
- 17.1.3 Executar todos os serviços com esmero e correção, refazendo tudo que for impugnado pela Fiscalização;
- 17.1.4 Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta o ônus dos encargos sociais, trabalhistas (inclusive periculosidade e insalubridade), previdenciários, tributários, de licenças concernentes ao contrato, de seguros contra acidentes do trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possam advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causados por seus prepostos à Contratante, aos usuários dos locais ou ainda a terceiros;
- 17.1.5 Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços, providenciando sua imediata substituição;
- 17.1.6 Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para todas as atividades, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, tais como: cintos de segurança, luvas, óculos de proteção e botas de borracha, devendo disponibilizá-los para os trabalhadores já no primeiro dia de vigência do contrato. A empresa deverá, sob pena de incorrer em infração contratual, impor aos seus funcionários a utilização de tais equipamentos durante a execução dos serviços;
- 17.1.7 Comunicar, por escrito, imediatamente, aos fiscais respectivos do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 17.1.8 Será permitida à contratada a subcontratação dos serviços até os limites previstos nas legislações. É vedado a subcontratação da "Administração Direta" do contrato, pois os componentes da mesma deverão ter vínculo direto com a contratada, sem prejuízo das responsabilidades legais. Por ocasião da subcontratação, a contratada deverá apresentar à fiscalização pertinente toda a documentação comprobatória de regularidade fiscal e previdenciária de subcontratada;



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

- 17.1.9 Providenciar junto a concessionária de energia elétrica e água ou outro órgão competente, sempre que necessário à execução dos serviços e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, o desligamento dos cabos de força de entrada dos prédios e alimentação de água, com a devida anuência do fiscal do contrato;
- 17.1.10 Fornecer todas as ferramentas, instrumentos, equipamentos, peças, materiais de consumo, mão de obra, acessórios, transporte, alimentação, pernoite quando for o caso e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços;
- 17.1.11 A licitante vencedora, sendo de outro Estado, e não possuindo "registro" no CREA do Rio de Janeiro, deverá apresentar, à fiscalização contratual, cópia do "visto" do CREA/RJ, na data de assinatura do contrato, devendo providenciar o respectivo registro até o término da validade do visto, conforme Resolução CONFEA nº 413/97;
- 17.1.12 Responsabilizar-se pelo transporte de ferramentas e equipamentos e da equipe técnica, inclusive do Contratante, quando necessário, durante a vigência do contrato;
- 17.1.13 Os serviços deverão ser executados de forma a não interromper ou prejudicar os trabalhos e as atividades funcionais da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;
- 17.1.14 Proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Profissional dos serviços prestados ao Contratante, no início do contrato, nas prorrogações e na substituição do Responsável Técnico, junto ao CREA-RJ, conforme preceitua o art. 1º da Lei 6.496/77 e art. 3º da Resolução CONFEA nº 1025/09 para início dos serviços de manutenção, entregando cópia para a Fiscalização no prazo de 15 (quinze) dias a partir da vigência contratual;
- 17.1.15 A Contratada deverá capacitar todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes, nos termos da Resolução nº 98 de 20 de abril de 2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- 17.1.16 A contratada deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 17.1.17 A contratada deverá elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 17.1.18 A contratada deverá elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 17.1.19 Aderir ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, instituído no âmbito da Justiça do Trabalho, voltado à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST, nos termos da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- 17.1.20 Aderir ao "Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho", firmado entre o Governo Federal e as entidades patronais e representativas dos trabalhadores no





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

dia 1º de março de 2012, visando à aplicação e efetividade das Diretrizes nele estabelecidas;

17.1.21 No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação (art. 34, § 5º da IN nº 02/2008 SLTI-MPOG):

- relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, RG e CPF, com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente anotada pela CONTRATADA; e
- exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.

Observação: Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos do item 3.1.22 deverão ser apresentados.

17.1.22 Entregar, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços à FISCALIZAÇÃO do contrato os seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no cadastro de Fornecedores do Município:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certidão conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- Certidão de Regularidade do FGTS –CRF; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

17.1.23 Promover a reposição dos profissionais da “administração direta do contrato” quando da ausência dos mesmos, por quaisquer motivos, seja por falta justificada ou não, licença médica, férias, etc.

A não efetivação da substituição ensejará em desconto automático, pela contratante, dos dias não trabalhados.



## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

- 17.2 Será permitida a subcontratação, em parte do objeto ora licitado, podendo ocorrer parcialmente, desde que mantida a condição da habilitação da Contratada :
- 17.3 As normas que disciplinarão o processo de licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.
- 17.4 As demais normas que disciplinarão o processo de licitação serão editadas em conformidade com os órgãos competentes responsáveis pelos atos licitatórios .
- 17.5 É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer, ou completar a instruções do processo.

### **18. RELAÇÃO DE ARQUIVOS ANEXOS DESTE PROJETO BÁSICO**

- 18.1 – ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- 18.2 - ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
- 18.3 - ANEXO III – CALCULO DO BDI (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU – Plenário);
- 18.4 - ANEXO IV – MEMÓRIA DE CÁLCULOS;
- 18.5 - ANEXO V – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- 18.6 - ANEXO VI – DESENHOS BÁSICOS TÉCNICOS;

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2020.

**JOSÉ GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES**  
Superintendente Administrativo

## ANEXO I

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA   |               |  |         |            |                |             |                   |
|---|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  |               |  |         |            |                |             |                   |
| Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS. |               |  |         |            |                |             |                   |
| Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ   |               |  |         |            |                |             | DATA BASE: Dez/19 |
| Item  | Código        | Serviços   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |                   |
| <b>1.0 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>  |               |  |         |            |                | <b>R\$</b>  | <b>1.728,68</b>   |
| 1.01  | 01.050.0493-0 | PROJETO BASICO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARESE/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  | M2      | 211,74     | 6,60           | R\$         | 1.397,46          |
| 1.02  | 01.050.0560-0 | PROJETO BASICO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZACAO),ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  | M2      | 151,24     | 2,19           | R\$         | 331,22            |
| <b>2.0 CANTEIRO DE OBRAS</b>  |               |  |         |            |                | <b>R\$</b>  | <b>6.477,18</b>   |
| 2.01  | 02.004.0001-0 | BARRACAO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALACOES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES   | M2      | 8,00       | 362,44         | R\$         | 2.899,52          |
| 2.02  | 02.015.0001-0 | INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO  | UN      | 1,00       | 2.905,86       | R\$         | 2.905,86          |
| 2.03  | 02.020.0002-0 | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2      | 4,00       | 167,95         | R\$         | 671,80            |
| <b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>   |               |  |         |            |                | <b>R\$</b>  | <b>946,54</b>     |
| 3.01  | 03.001.0001-1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO   | M3      | 10,84      | 50,67          | R\$         | 549,27            |
| 3.02  | 03.013.0001-1 | REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE  | M3      | 8,67       | 31,29          | R\$         | 271,35            |
| 3.03  | 03.009.0004-0 | ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA  | M3      | 1,30       | 97,16          | R\$         | 125,92            |
| <b>4.0 CARGAS E TRANSPORTES</b>   |               |  |         |            |                | <b>R\$</b>  | <b>1.357,20</b>   |
| 4.01  | 04.014.0095-0 | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS  | UN      | 4,00       | 218,94         | R\$         | 875,76            |
| 4.02  | 04.020.0122-0 | TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)   | M2XKM   | 2.720,00   | 0,11           | R\$         | 299,20            |
| 4.03  | 04.021.0010-0 | CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL   | M2      | 272,00     | 0,67           | R\$         | 182,24            |
| <b>5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>  |               |  |         |            |                | <b>R\$</b>  | <b>25.115,31</b>  |
| 5.01  | 05.001.0001-0 | DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO   | M3      | 0,30       | 203,53         | R\$         | 61,06             |
| 5.02  | 05.001.0005-0 | DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO  | M3      | 0,50       | 118,19         | R\$         | 59,57             |
| 5.03  | 05.001.0007-0 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO  | M2      | 20,00      | 7,45           | R\$         | 149,00            |
| 5.04  | 05.001.0009-0 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO  | M2      | 3,50       | 17,88          | R\$         | 62,58             |
| 5.05  | 05.001.0013-0 | DEMOLICAO A PONTEIRO DE ARREIMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUCAO DO MESMO, EXCLUSIVE ESTA REEXECUCAO   | M2      | 5,40       | 20,26          | R\$         | 109,41            |
| 5.06  | 05.001.0041-0 | REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA   | M2      | 13,99      | 12,94          | R\$         | 180,98            |
| 5.07  | 05.001.0070-0 | REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO   | M2      | 15,74      | 5,21           | R\$         | 82,02             |
| 5.08  | 05.001.0131-0 | REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL  | M2      | 3,74       | 10,64          | R\$         | 39,80             |
| 5.09  | 05.001.0134-0 | ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS   | UN      | 6,00       | 21,07          | R\$         | 126,42            |
| 5.10  | 05.001.0144-0 | ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS  | UN      | 40,00      | 5,14           | R\$         | 205,60            |
| 5.11  | 05.001.0145-0 | ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS   | UN      | 4,00       | 17,73          | R\$         | 70,92             |
| 5.12  | 05.001.0146-0 | ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA   | M       | 2,50       | 35,47          | R\$         | 88,68             |
| 5.13  | 05.001.0170-0 | TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA  | M3      | 18,72      | 17,13          | R\$         | 320,64            |
| 5.14  | 05.001.0365-0 | LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.  | M2      | 180,39     | 6,94           | R\$         | 1.251,88          |
| 5.15  | 05.006.0001-1 | ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES  | M2XMES  | 298,80     | 4,00           | R\$         | 1.195,20          |
| 5.16  | 05.006.0015-0 | ALUGUEL DE RODIZIOS DE BORRACHA, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODIZIOS   | UNXMES  | 8,00       | 86,40          | R\$         | 691,20            |
| 5.17  | 05.007.0007-0 | ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)  | M2XMES  | 29,88      | 21,78          | R\$         | 650,79            |
| 5.18  | 05.008.0001-0 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA   | M2      | 149,40     | 5,96           | R\$         | 890,43            |
| 5.19  | 05.058.0011-0 | LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS, REUTILIZADO 2 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M2      | 120,99     | 1,15           | R\$         | 139,15            |
| 5.20  | 05.100.0900-0 | UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, MAT. DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA DE OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES MEDICOS ADMISSOIS PERIODICOS E DEMISSOIS, CURSO DE CAPACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES | UR      | 30,07      | 24,88          | R\$         | 748,06            |
| 5.21  | 05.105.0011-0 | MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS   | H       | 44,00      | 19,97          | R\$         | 878,68            |
| 5.22  | 05.105.0013-0 | MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS   | H       | 44,00      | 19,97          | R\$         | 878,68            |
| 5.23  | 05.105.0015-0 | MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS  | H       | 88,00      | 14,47          | R\$         | 1.273,36          |
| 5.24  | 05.105.0032-0 | MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS   | H       | 40,00      | 81,43          | R\$         | 3.257,20          |

## ANEXO I

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA   |               |  |         |            |                |             |                   |
|---|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  |               |  |         |            |                |             |                   |
| Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS. |               |  |         |            |                |             |                   |
| Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ   |               |  |         |            |                |             | DATA BASE: Dez/19 |
| Item  | Código        | Serviços   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |                   |
| 5.25  | 05.105.0127-0 | MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS   | MES     | 2,00       | 5.852,00       | R\$         | 11.704,00         |
| <b>6.0</b>  |               | <b>BASES E PAVIMENTOS</b>  |         |            |                | R\$         | <b>1.164,48</b>   |
| 6.01  | 08.020.0010-0 | PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC. | M2      | 15,74      | 73,97          | R\$         | 1.164,48          |
| <b>7.0</b>  |               | <b>SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS</b>   |         |            |                | R\$         | <b>420,99</b>     |
| 7.01  | 09.001.0002-0 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL  | M2      | 14,05      | 14,05          | R\$         | 197,41            |
| 7.02  | 09.006.0030-0 | ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS   | M3      | 1,41       | 159,13         | R\$         | 223,58            |
| <b>8.0</b>  |               | <b>ESTRUTURAS</b>  |         |            |                | R\$         | <b>8.576,18</b>   |
| 8.01  | 11.001.0001-1 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS   | M3      | 0,39       | 195,49         | R\$         | 75,86             |
| 8.02  | 11.001.0006-1 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS   | M3      | 3,19       | 225,05         | R\$         | 717,64            |
| 8.03  | 11.002.0010-0 | PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M  | M3      | 3,19       | 119,23         | R\$         | 380,21            |
| 8.04  | 11.002.0021-1 | LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE TRANSPORTEHORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H   | M3      | 3,19       | 83,51          | R\$         | 266,30            |
| 8.05  | 11.004.0020-1 | FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.   | M2      | 63,62      | 48,94          | R\$         | 3.113,76          |
| 8.06  | 11.004.0069-1 | ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVEVERETIRADA  | M2      | 63,62      | 33,23          | R\$         | 2.114,23          |
| 8.07  | 11.009.0012-0 | FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETOARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO   | KG      | 255,10     | 3,94           | R\$         | 1.005,11          |
| 8.08  | 11.011.0028-0 | CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO COM DIAMETRO ACIMA DE 5MM   | KG      | 255,10     | 3,54           | R\$         | 903,07            |
| <b>9.0</b>  |               | <b>ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS</b>   |         |            |                | R\$         | <b>1.585,12</b>   |
| 9.01  | 12.005.0010-0 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL  | M2      | 35,10      | 45,16          | R\$         | 1.585,12          |
| <b>10.0</b>   |               | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>  |         |            |                | R\$         | <b>11.155,93</b>  |
| 10.01   | 13.001.0065-1 | REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3   | M2      | 55,10      | 25,25          | R\$         | 1.391,28          |
| 10.02   | 13.022.0500-0 | RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO DE PARADE EM PASTILHAS,AZULEJOSE CERAMICAS,EXCLUSIVE ESTAS,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA TOTAL E MATERIAIS DE ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO COMO EM 13.025.0010E 13.024.0010  | M2      | 3,50       | 70,65          | R\$         | 247,28            |
| 10.03   | 13.187.0010-0 | REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTICIA,COM MADEIRA MINERALIZADA,MEDINDO 1,00X2,60M,COM 25MM DE ESPESURA,TERMOACUSTICO,RESISTENTE AO FOGO,UMIDADE,FUNGOS E INSETOS  | M2      | 56,40      | 99,33          | R\$         | 5.602,22          |
| 10.04   | 13.196.0095-0 | FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO C/CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPOSTANDARD,SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,C/TRATAMENTO DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO    | M2      | 21,45      | 103,09         | R\$         | 2.211,29          |
| 10.05   | 13.370.0010-0 | PATIO DE CONCRETO,NA ESPESURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO  | M2      | 5,40       | 44,84          | R\$         | 242,14            |
| 10.06   | 13.416.0010-0 | PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2      | 1,69       | 85,48          | R\$         | 144,25            |
| 10.07   | 13.416.0015-0 | PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M2      | 15,41      | 85,48          | R\$         | 1.317,47          |
| <b>11.0</b>   |               | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA SERRALHERIA FERRAGENS</b>   |         |            |                | R\$         | <b>2.637,61</b>   |
| 11.01   | 14.003.0028-0 | JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M2      | 1,44       | 345,52         | R\$         | 497,55            |
| 11.02   | 14.004.0015-0 | VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2      | 1,44       | 57,60          | R\$         | 82,95             |
| 11.03   | 14.006.0420-0 | PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2      | 2,73       | 520,74         | R\$         | 1.421,63          |
| 11.04   | 14.006.0409-0 | ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M       | 35,60      | 6,60           | R\$         | 234,96            |
| 11.05   | 14.007.0030-0 | FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:- FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO,-3 DOBRADICAS 3"x2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO   | UN      | 3,00       | 113,17         | R\$         | 339,51            |

## ANEXO I

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA   |               |  |         |            |                |             |                      |
|---|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|----------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  |               |  |         |            |                |             |                      |
| Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS. |               |  |         |            |                |             |                      |
| Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ   |               |  |         |            |                |             | DATA BASE: Dez/19    |
| Item  | Código        | Serviços   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |                      |
| 11.06   | 14.007.0080-0 | FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO,-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COMPINO E BOLAS DE LATAO | UN      | 1,00       | 61,01          | R\$         | 61,01                |
| <b>12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS</b>  |               |  |         |            |                |             | <b>R\$ 21.707,09</b> |
| 12.01   | 15.003.0178-0 | RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 1,00       | 30,71          | R\$         | 30,71                |
| 12.02   | 15.003.0391-0 | ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 29,00      | 6,01           | R\$         | 174,29               |
| 12.03   | 15.003.0392-0 | ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 10,00      | 6,16           | R\$         | 61,60                |
| 12.04   | 15.005.0200-0 | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)                                      | UN      | 1,00       | 401,00         | R\$         | 401,00               |
| 12.05   | 15.005.0202-0 | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)                                     | UN      | 3,00       | 846,19         | R\$         | 2.538,57             |
| 12.06   | 15.005.0204-0 | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)                                     | UN      | 3,00       | 915,53         | R\$         | 2.746,59             |
| 12.07   | 15.007.0420-0 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.   | UN      | 1,00       | 321,99         | R\$         | 321,99               |
| 12.08   | 15.007.0570-0 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 12,00      | 8,04           | R\$         | 96,48                |
| 12.09   | 15.007.0575-0 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 9,00       | 28,08          | R\$         | 252,72               |
| 12.10   | 15.008.0020-0 | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M       | 360,00     | 2,69           | R\$         | 968,40               |
| 12.11   | 15.008.0025-0 | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M       | 120,00     | 3,61           | R\$         | 433,20               |
| 12.12   | 15.008.0105-0 | CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M       | 45,00      | 8,70           | R\$         | 391,50               |
| 12.13   | 15.010.0100-0 | CABO COAXIAL RG-59, ALCANCE MAXIMO 300M, PARA INSTALACAO CFTV. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | M       | 90,00      | 64,30          | R\$         | 5.787,00             |
| 12.14   | 15.015.0021-0 | INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR  | UN      | 6,00       | 204,52         | R\$         | 1.227,12             |
| 12.15   | 15.015.0199-0 | INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS  | UN      | 8,00       | 331,79         | R\$         | 2.654,32             |
| 12.16   | 15.015.0251-0 | INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO   | UN      | 5,00       | 193,42         | R\$         | 967,10               |
| 12.17   | 15.018.0030-0 | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 24,00      | 12,39          | R\$         | 297,36               |
| 12.18   | 15.018.0035-0 | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 8,00       | 15,27          | R\$         | 122,16               |
| 12.19   | 15.018.0080-0 | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 24,00      | 12,67          | R\$         | 304,08               |
| 12.20   | 15.018.0085-0 | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 8,00       | 15,27          | R\$         | 122,16               |
| 12.21   | 15.018.0255-0 | CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 15X15CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 4,00       | 29,92          | R\$         | 119,68               |
| 12.22   | 15.019.0040-0 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 12,00      | 14,20          | R\$         | 170,40               |
| 12.23   | 15.019.0050-0 | TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.  | UN      | 55,00      | 8,99           | R\$         | 494,45               |
| 12.24   | 15.036.0070-0 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO   | M       | 82,50      | 5,56           | R\$         | 458,70               |
| 12.25   | 15.036.0071-0 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO   | M       | 27,50      | 6,92           | R\$         | 190,30               |
| 12.26   | 15.045.0110-0 | ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"  | M       | 33,00      | 11,37          | R\$         | 375,21               |
| <b>13.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO</b>   |               |  |         |            |                |             | <b>R\$ 3.667,41</b>  |
| 13.01   | 16.001.0061-0 | MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2      | 13,99      | 28,25          | R\$         | 395,11               |

## ANEXO I

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA   |               |  |         |            |                |             |                   |
|---|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  |               |  |         |            |                |             |                   |
| Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS. |               |  |         |            |                |             |                   |
| Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ   |               |  |         |            |                |             | DATA BASE: Dez/19 |
| Item  | Código        | Serviços   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |                   |
| 13.02   | 16.001.0086-0 | PONTELETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                     | M2      | 13,99      | 24,92          | R\$         | 348,54            |
| 13.03   | 16.003.0050-0 | RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA, ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:3, INCLUSIVE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M       | 18,30      | 77,15          | R\$         | 1.411,85          |
| 13.04   | 16.004.0015-0 | COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | M2      | 13,99      | 31,90          | R\$         | 446,16            |
| 13.05   | 16.020.0002-0 | IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-A, C/ESP. 4,00M, CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2, APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE | M2      | 10,80      | 98,68          | R\$         | 1.065,75          |
| <b>14.0 PINTURAS</b>  |               |  |         |            |                | <b>R\$</b>  | <b>14.831,78</b>  |
| 14.01   | 17.017.0100-0 | PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR  | M2      | 9,56       | 33,14          | R\$         | 316,66            |
| 14.02   | 17.017.0130-0 | REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRIHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO, NA COR EXISTENTE   | M2      | 92,51      | 13,58          | R\$         | 1.256,22          |
| 14.03   | 17.017.0140-0 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO            | M2      | 9,56       | 5,73           | R\$         | 54,76             |
| 14.04   | 17.017.0320-0 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO             | M2      | 83,80      | 14,77          | R\$         | 1.237,73          |
| 14.05   | 17.018.0060-0 | PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS  | M2      | 70,10      | 28,43          | R\$         | 1.992,95          |
| 14.06   | 17.018.0020-0 | PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO                    | M2      | 460,21     | 9,18           | R\$         | 4.224,69          |
| 14.07   | 17.018.0080-0 | PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO   | M2      | 416,42     | 12,26          | R\$         | 5.105,25          |
| 14.08   | 17.025.0010-0 | PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS  | M2      | 131,87     | 4,88           | R\$         | 643,52            |
| <b>15.0 APARELHOS HIDRAULICOS, ELETRICOS, SANITARIOS E MECANICOS</b>  |               |  |         |            |                | <b>R\$</b>  | <b>6.351,75</b>   |
| 15.01   | 18.002.0013-0 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO                                   | UN      | 1,00       | 196,82         | R\$         | 196,82            |
| 15.02   | 18.005.0030-0 | ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 1,00       | 111,63         | R\$         | 111,63            |
| 15.03   | 18.002.0013-0 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO                                   | UN      | 1,00       | 196,82         | R\$         | 196,82            |
| 15.04   | 18.002.0090-0 | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO   | UN      | 1,00       | 422,72         | R\$         | 422,72            |
| 15.05   | 18.005.0010-0 | SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 4,00       | 30,53          | R\$         | 122,12            |
| 15.06   | 18.005.0012-0 | PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 4,00       | 34,10          | R\$         | 136,40            |
| 15.07   | 18.005.0013-0 | PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 4,00       | 29,50          | R\$         | 118,00            |
| 15.08   | 18.005.0015-0 | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 4,00       | 59,15          | R\$         | 236,60            |
| 15.09   | 18.009.0058-0 | TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN      | 1,00       | 27,25          | R\$         | 27,25             |
| 15.10   | 18.009.0066-0 | TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 DE 1/2"x17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN      | 1,00       | 45,00          | R\$         | 45,00             |
| 15.11   | 18.009.0120-0 | TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO COM LEVE PRESSAO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO  | UN      | 3,00       | 174,80         | R\$         | 524,40            |
| 15.12   | 18.013.0106-0 | VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO  | UN      | 1,00       | 27,77          | R\$         | 27,77             |
| 15.13   | 18.013.0109-0 | VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN      | 3,00       | 13,45          | R\$         | 40,35             |
| 15.14   | 18.013.0119-0 | SIFAO 1680, DE 1"x1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN      | 1,00       | 58,86          | R\$         | 58,86             |
| 15.15   | 18.013.0128-0 | RABICHO, EM METAL CROMADO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO  | UN      | 7,00       | 11,12          | R\$         | 77,84             |
| 15.16   | 18.016.0100-0 | BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN      | 1,00       | 245,47         | R\$         | 245,47            |
| 15.17   | 18.016.0105-0 | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                   | UN      | 1,00       | 106,25         | R\$         | 106,25            |
| 15.18   | 18.016.0106-0 | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO                                   | UN      | 3,00       | 128,89         | R\$         | 386,67            |
| 15.19   | 18.027.0040-0 | LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W. FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 3,00       | 56,90          | R\$         | 170,70            |



## ANEXO I

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA   |               |  |         |            |                |                   |                   |
|---|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------------|-------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  |               |  |         |            |                |                   |                   |
| Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS. |               |  |         |            |                |                   |                   |
| Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ   |               |  |         |            |                | DATA BASE: Dez/19 |                   |
| Item  | Código        | Serviços   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total       |                   |
| 15.20   | 18.027.0130-0 | PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN      | 3,00       | 168,52         | R\$               | 505,56            |
| 15.21   | 18.027.0310-0 | LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN      | 6,00       | 94,25          | R\$               | 565,50            |
| 15.22   | 18.027.0313-0 | LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN      | 12,00      | 114,13         | R\$               | 1.369,56          |
| 15.23   | 18.080.0020-0 | BANCA SECA DE GRANITO PRETO,COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO  | M       | 2,50       | 433,00         | R\$               | 1.082,50          |
| 15.24   | 18.016.0040-0 | CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN      | 1,00       | 504,95         | R\$               | 504,95            |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |               |  |         |            |                | R\$               | <b>107.723,25</b> |
| <b>B.D.I %</b>  |               |  |         |            |                |                   | <b>22.079,44</b>  |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>   |               |  |         |            |                | R\$               | <b>129.802,69</b> |

## ANEXO II

| <b>CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO</b>  |  |
|--|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ</b>  |  |
| <b>Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E</b> |  |
| <b>Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ</b>   |  |

| Item     | Serviços   | Parcial / %           | 1º MÊS               | 2º MÊS               |
|----------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1.0      | SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO                | 1.728,68              | 1.728,68             | -                    |
|          |  | 1,60%                 | 100,00%              |                      |
| 2.0      | CANTEIRO DE OBRAS  | R\$ 6.477,18          | 6.477,18             | -                    |
|          |  | 6,01%                 | 100,00%              |                      |
| 3.0      | MOVIMENTO DE TERRA   | R\$ 946,54            | 946,54               | -                    |
|          |  | 0,88%                 | 100,00%              |                      |
| 4.0      | CARGAS E TRANSPORTES                                       | R\$ 1.357,20          | 1.085,76             | 271,44               |
|          |  | 1,26%                 | 80,00%               | 20,00%               |
| 5.0      | SERVICOS COMPLEMENTARES                                    | R\$ 25.115,31         | 16.324,95            | 8.790,36             |
|          |  | 23,31%                | 65,00%               | 35,00%               |
| 6.0      | BASES E PAVIMENTOS   | R\$ 1.164,48          | -                    | 1.164,48             |
|          |  | 1,08%                 |                      | 100,00%              |
| 7.0      | SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS                              | R\$ 420,99            | -                    | 420,99               |
|          |  | 0,39%                 |                      | 100,00%              |
| 8.0      | ESTRUTURAS   | R\$ 8.576,18          | 8.576,18             | -                    |
|          |  | 7,96%                 | 100,00%              |                      |
| 9.0      | ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS                            | R\$ 1.585,12          | 1.585,12             | -                    |
|          |  | 1,47%                 | 100,00%              |                      |
| 10.0     | REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS                     | R\$ 11.155,93         | 11.155,93            | -                    |
|          |  | 10,36%                | 100,00%              |                      |
| 11.0     | ESQUADRIAS DE MADEIRA SERRALHERIA FERRAGENS                | R\$ 2.637,61          | -                    | 2.637,61             |
|          |  | 2,45%                 |                      | 100,00%              |
| 12.0     | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS | R\$ 21.707,09         | 13.024,25            | 8.682,84             |
|          |  | 20,15%                | 60,00%               | 40,00%               |
| 13.0     | COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO                | R\$ 3.667,41          | 3.667,41             | -                    |
|          |  | 3,40%                 | 100,00%              |                      |
| 14.0     | PINTURAS   | R\$ 14.831,78         | -                    | 14.831,78            |
|          |  | 13,77%                |                      | 100,00%              |
| 15.0     | APARELHOS HIDRAULICOS, ELÉTRICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS   | R\$ 6.351,75          | -                    | 6.351,75             |
|          |  | 5,90%                 |                      | 100,00%              |
|          | <b>Total dos serviços</b>                                  | <b>R\$ 107.723,25</b> | <b>R\$ 64.572,01</b> | <b>R\$ 43.151,24</b> |
|          | <b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS</b>                    | <b>R\$ 22.079,44</b>  | <b>13.234,97</b>     | <b>8.844,47</b>      |
| <b>A</b> | <b>Valor total estimado</b>                                | <b>R\$ 129.802,69</b> | <b>77.806,97</b>     | <b>51.995,72</b>     |
| <b>C</b> | <b>Valor total da obra/etapa</b>                           |                       | <b>77.806,97</b>     | <b>51.995,72</b>     |
| <b>D</b> | <b>Percentual da etapa</b>                                 |                       | <b>59,94%</b>        | <b>40,06%</b>        |
| <b>E</b> | <b>Acumulado</b>   |                       | <b>77.806,97</b>     | <b>129.802,69</b>    |
| <b>F</b> | <b>Percentual acumulado</b>                                |                       | <b>59,94%</b>        | <b>100,00%</b>       |

## ANEXO III

| <b>CALCULO DO BDI (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU – Plenário)</b> |  |
|---|--|
| <b>CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ</b>         |  |
| <b>Objeto:</b>  | <b>OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.</b> |
| <b>Local:</b>   | <b>RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ</b>  |

| <b>A</b>                             | <b>VALOR DE REFERENCIA (TOTAL DOS SERVIÇOS)</b>  |  | <b>R\$ 107.723,25</b> |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|--------------------------------------|--|--|-----------------------|----------|-------|----------|-----------------------|-------|--------------|----------|---------------------|-------|--------------|----------|--------|-------|--------------|------------------|---------------------|--------------|---------------------|----------|-------|-------|--------------|------------------|--|---------------|----------------------|--|--|
| <b>B</b>                             | <b>BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI)</b>   |  | <b>R\$ 22.079,44</b>  |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | Vide cálculo abaixo  |  |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>B.1</b>                           | <b>Encargos tributários</b>  |  |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">itens</th> <th style="width: 65%;">imposto</th> <th style="width: 10%;">alíquota</th> <th style="width: 20%;">valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"><b>1</b></td> <td>P.I.S</td> <td style="text-align: center;">0,65%</td> <td style="text-align: right;">R\$ 843,72</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2</b></td> <td>COFINS</td> <td style="text-align: center;">3,00%</td> <td style="text-align: right;">R\$ 3.894,08</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>3</b></td> <td>I.S.S</td> <td style="text-align: center;">3,00%</td> <td style="text-align: right;">R\$ 3.894,08</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>sub-total</b></td> <td style="text-align: center;"><b>6,65%</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 8.631,88</b></td> </tr> </tbody> </table>   | itens  | imposto               | alíquota | valor | <b>1</b> | P.I.S                 | 0,65% | R\$ 843,72   | <b>2</b> | COFINS              | 3,00% | R\$ 3.894,08 | <b>3</b> | I.S.S  | 3,00% | R\$ 3.894,08 | <b>sub-total</b> |                     | <b>6,65%</b> | <b>R\$ 8.631,88</b> |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| itens                                | imposto  | alíquota                                     | valor                 |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>1</b>                             | P.I.S  | 0,65%  | R\$ 843,72            |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>2</b>                             | COFINS   | 3,00%  | R\$ 3.894,08          |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>3</b>                             | I.S.S  | 3,00%  | R\$ 3.894,08          |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>sub-total</b>                     |  | <b>6,65%</b>                                 | <b>R\$ 8.631,88</b>   |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>B.2</b>                           | <b>Outras despesas e lucro</b>   |  |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">itens</th> <th style="width: 65%;">taxas</th> <th style="width: 10%;">alíquota</th> <th style="width: 20%;">valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"><b>1</b></td> <td>Administração central</td> <td style="text-align: center;">3,00%</td> <td style="text-align: right;">R\$ 3.894,08</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2</b></td> <td>Seguros e garantias</td> <td style="text-align: center;">0,80%</td> <td style="text-align: right;">R\$ 1.038,42</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>3</b></td> <td>Riscos</td> <td style="text-align: center;">0,97%</td> <td style="text-align: right;">R\$ 1.259,09</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>4</b></td> <td>despesas financeira</td> <td style="text-align: center;">0,59%</td> <td style="text-align: right;">R\$ 765,84</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>5</b></td> <td>Lucro</td> <td style="text-align: center;">5,00%</td> <td style="text-align: right;">R\$ 6.490,13</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>sub-total</b></td> <td style="text-align: center;"><b>10,36%</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 13.447,56</b></td> </tr> </tbody> </table> | itens  | taxas                 | alíquota | valor | <b>1</b> | Administração central | 3,00% | R\$ 3.894,08 | <b>2</b> | Seguros e garantias | 0,80% | R\$ 1.038,42 | <b>3</b> | Riscos | 0,97% | R\$ 1.259,09 | <b>4</b>         | despesas financeira | 0,59%        | R\$ 765,84          | <b>5</b> | Lucro | 5,00% | R\$ 6.490,13 | <b>sub-total</b> |  | <b>10,36%</b> | <b>R\$ 13.447,56</b> |  |  |
| itens                                | taxas  | alíquota                                     | valor                 |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>1</b>                             | Administração central  | 3,00%  | R\$ 3.894,08          |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>2</b>                             | Seguros e garantias  | 0,80%  | R\$ 1.038,42          |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>3</b>                             | Riscos   | 0,97%  | R\$ 1.259,09          |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>4</b>                             | despesas financeira  | 0,59%  | R\$ 765,84            |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>5</b>                             | Lucro  | 5,00%  | R\$ 6.490,13          |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>sub-total</b>                     |  | <b>10,36%</b>                                | <b>R\$ 13.447,56</b>  |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | <b>Tl (taxas e impostos)</b>   | <b>17,01%</b>                                | <b>R\$ 22.079,44</b>  |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | Calculando o indice sobre a receita bruta  |  |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | Fórmula =  | $\% \text{ BDI} = [A / (1 - \text{TI})] - A$ |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | Resultado =  | R\$ 22.079,44 , LOGO                         |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | <b>% de BDI =</b>  | <b>20,50%</b>                                |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | <b>Assim distribuidos:</b>   |  |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | Encargos tributários   | 8,01%  |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
|                                      | Outras despesas e lucros   | 12,48%                                       |                       |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>C</b>                             | <b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>   |  | <b>R\$ 129.802,69</b> |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |
| <b>Resultado do indice aplicável</b> |  |  | <b>20,50%</b>         |          |       |          |                       |       |              |          |                     |       |              |          |        |       |              |                  |                     |              |                     |          |       |       |              |                  |  |               |                      |  |  |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

**Informações preliminares:**

|                    |        |       |  |
|--------------------|--------|-------|--|
| Prazo de execução: | 2,00   | meses | Áreas de intervenção e serviços:                               |
| Área construída:   | 302,48 | m2    | 1 - Adaptação de sala para estúdio;                            |
| Terreo:            | 165,50 | m2    | 2 - construção de caixa de elevador;                           |
| 1ª pavto :         | 130,50 | m2    | 3 - Instalação de elevador;                                    |
| caixa elevador     | 6,48   | m2    | 4 - Instalação de infraestrutura de CFTV e dados;              |
| Área do terreno:   | 352,80 | m2    | 5 - Adaptação de redes e acabamentos de instalações elétricas; |

| ITEM   | SERVIÇOS/DESCRIÇÃO/CÁLCULOS   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--|---|---------|------------|
| <b>1.0 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATORIO E CAMPO</b> |   |         |            |
| 1.01   | PROJETO BASICO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARESE/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO E local/tipo<br>projeto de adaptação e modernização elétrico, com levantamento cadastral, rede de dados e instalações especiais<br>área construída total (vide informações gerais) | M2      | 211,74     |
|  | área % aplicável parcial  |         |            |
|  | 302,48 70,00% 211,74  |         |            |
| 1.02   | PROJETO BASICO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZACAO),ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIV local/tipo<br>área construída total (vide informações gerais)  | M2      | 151,24     |
|  | área % aplicável parcial  |         |            |
|  | 302,48 50,00% 151,24  |         |            |
| <b>2.0 CANTEIRO DE OBRAS</b>                           |   |         |            |
| 2.01   | BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM local<br>armazenamento de materiais e ferramentas  | M2      | 8,00       |
|  | comprimento larg/altura quantidade parcial  |         |            |
|  | 4,00 2,00 1,00 8,00   |         |            |
| 2.02   | INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, local<br>consumo geral  | UN      | 1,00       |
|  | quantidade parcial  |         |            |
|  | 1,00 1,00   |         |            |
| 2.03   | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSI local<br>Obs: instalar pela Avenida Alberto Torres<br>identificação obra<br>identificação da empresa contratada   | M2      | 4,00       |
|  | comprimento larg/altura quantidade parcial  |         |            |
|  | 2,00 1,00 1,00 2,00<br>2,00 1,00 1,00 2,00  |         |            |
| <b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>                          |   |         |            |
| 3.01   | ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUN local<br>fundação caixa de elevador<br>sapata<br>vigas de fundação  | M3      | 10,84      |
|  | comprimento largura altura quantidade parcial   |         |            |
|  | 1,20 1,20 1,50 4,00 8,64<br>8,80 0,50 0,50 1,00 2,20  |         |            |
| 3.02   | REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA Q local<br>fundação caixa de elevador<br>sapata<br>vigas de fundação   | M3      | 8,67       |
|  | volume % aplicável quantidade parcial   |         |            |
|  | 8,64 80,00% 1,00 6,91<br>2,20 80,00% 1,00 1,76  |         |            |
| 3.03   | ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIM local<br>elevação de nível da caixa de elevador  | M3      | 1,30       |
|  | comprimento largura altura quantidade parcial   |         |            |
|  | 1,80 1,80 0,40 1,00 1,30  |         |            |
| <b>4.0 CARGAS E TRANSPORTES</b>                        |   |         |            |
| 4.01   | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAM local<br>consumo geral demolições e detritos<br>obs: resultado do numero da caçambas se dá atravez do volume dividido pela capacidade ca caçamba                                   | UN      | 4,00       |
|  | volume geral capacidade parcial   |         |            |
|  | 18,72 5,00 3,74   |         |            |
| 4.02   | TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECÃO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DE local<br>consumo geral (área real andaimes)   | M2XKM   | 2.720,00   |
|  | quantidade DMT quantidade parcial   |         |            |
|  | 272,00 10,00 1,00 2.720,00  |         |            |
| 4.03   | CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A ARE local  | M2      | 272,00     |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

|               |   |             |        |            |         |
|---------------|---|-------------|--------|------------|---------|
| <b>Local:</b> | <b>RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ</b> |             |        |            |         |
|               | local   | comprimento | altura | quantidade | parcial |
|               | reparo e substituição de calha  |             |        |            |         |
|               | 50% da fachada lateral esquerda   | 27,20       | 10,00  | 1,00       | 272,00  |

#### 5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

|      |  |             |               |            |            |         |
|------|--|-------------|---------------|------------|------------|---------|
| 5.01 | DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO             |             |               |            | M3         | 0,30    |
|      | local  |             | estimativa    |            |            |         |
|      | serviços elétricos e adaptações  |             | 0,30          |            |            |         |
| 5.02 | DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA,INCLUSIVEEMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO      |             |               |            | M3         | 0,50    |
|      | local  | comprimento | larg/altura   | espessura  | quantidade | parcial |
|      | abertura 1º pavto p/ cx elevador   | 1,20        | 2,10          | 0,20       | 1,00       | 0,50    |
|      |  |             |               |            | sub total  | 0,50    |
| 5.03 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO                                |             |               |            | M2         | 20,00   |
|      | local  | comprimento | larg/altura   | quantidade | parcial    |         |
|      | recuperação de fachada   | 5,00        | 3,00          | 1,00       | 15,00      |         |
|      |  |             |               |            | sub total  | 15,00   |
|      |  |             | estimativa    |            |            |         |
|      | intervensões elétricas   |             | 5,00          |            |            |         |
|      |  |             |               |            | sub total  | 5,00    |
| 5.04 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAME     |             |               |            | M2         | 3,50    |
|      | local  |             | estimativa    |            |            |         |
|      | serviços elétricos, adaptações e reparos   |             | 3,50          |            |            |         |
| 5.05 | DEMOLICAO A PONTEIRO DE ARREMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUCAO DO MESMO,EXCLUSIVE ESTA REEXECUCA    |             |               |            | M2         | 5,40    |
|      | local  | comprimento | largura       | % reparo   | quantidade | parcial |
|      | acesso portão de veículos  | 5,00        | 3,00          | 20,00%     | 1,00       | 3,00    |
|      | calçada interna  | 16,00       | 0,60          | 25,00%     | 1,00       | 2,40    |
| 5.06 | REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO       |             |               |            | M2         | 13,99   |
|      | local  | comprimento | altura        | % reparo   | quantidade | parcial |
|      | área de intervenção para reparo e substituição telha e madeiramento sobre áreas de fundos no terreo      |             |               |            |            |         |
|      | fachada lateral esquerda   | 7,20        | 5,55          | 35,00%     | 1,00       | 13,99   |
| 5.07 | REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO              |             |               |            | M2         | 15,74   |
|      | Idem calculo do item =   | 6.01        | 08.020.0010-0 | 15,74      |            |         |
| 5.08 | REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M,COM LIMPEZA LOCAL   |             |               |            | M2         | 3,74    |
|      | local  | comprimento | altura        | quantidade | parcial    |         |
|      | remoção janela dispensa  | 1,20        | 1,20          | 1,00       | 1,44       |         |
|      | remoção janela local cx de elevador  | 2,30        | 1,00          | 1,00       | 2,30       |         |
| 5.09 | ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS                                  |             |               |            | UN         | 6,00    |
|      | local  |             | quantidade    |            |            |         |
|      | manutenção e troca de portas e janelas   |             | 4,00          |            |            |         |
|      | remoção janela dispensa  |             | 1,00          |            |            |         |
|      | remoção janela local cx de elevador  |             | 1,00          |            |            |         |
| 5.10 | ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS  |             |               |            | UN         | 40,00   |
|      | local  |             | quantidade    |            |            |         |
|      | remoção de instalações substituição  |             | 40,00         |            |            |         |
| 5.11 | ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS   |             |               |            | UN         | 4,00    |
|      | local  |             | quantidade    |            |            |         |
|      | reparos, manutenção e adaptação  |             | 4,00          |            |            |         |
| 5.12 | ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA     |             |               |            | M          | 2,50    |
|      | local  |             | quantidade    |            |            |         |
|      | substituição bancada de cozinha  |             | 2,50          |            |            |         |
| 5.13 | TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE |             |               |            | M3         | 18,72   |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

| local/tipo  | área  | espessura   | volume      | % empol        | quantidade | parcial |               |               |  |
|---|---|-------------|-------------|----------------|------------|---------|---------------|---------------|--|
| mat concreto simples  |   |             | 0,30        | 40,00%         | 1,00       | 0,42    |               |               |  |
| mat alvenaria   |   |             | 0,50        | 40,00%         | 1,00       | 0,71    |               |               |  |
| mat revestimento  | 20,00   | 0,30        | 6,00        | 40,00%         | 1,00       | 8,40    |               |               |  |
| mat patio cimentado   | 5,40  | 0,08        | 0,43        | 40,00%         | 1,00       | 0,60    |               |               |  |
| mat patio bloquete  | 15,74   | 0,10        | 1,57        | 40,00%         | 1,00       | 2,20    |               |               |  |
| mat telha fibrocimentos   | 13,99   | 0,04        | 0,56        | 40,00%         | 1,00       | 0,78    |               |               |  |
| Detritos de obra  |   |             | 4,00        | 40,00%         | 1,00       | 5,60    |               |               |  |
| <b>5.14</b>   | <b>LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.</b>  |             |             |                |            |         | <b>M2</b>     | <b>180,39</b> |  |
| local/tipo  | comprimento   | largura     | quantidade  | parcial        |            |         |               |               |  |
| terreo  |   |             |             |                |            |         |               |               |  |
| patio coberto   | 12,00   | 6,00        | 1,00        | 72,00          |            |         |               |               |  |
| living room   | 6,00  | 5,50        | 1,00        | 33,00          |            |         |               |               |  |
| saleta / hall escada  | 6,05  | 4,00        | 1,00        | 24,20          |            |         |               |               |  |
| hall  | 1,65  | 1,00        | 1,00        | 1,65           |            |         |               |               |  |
| wc social   | 2,85  | 1,50        | 1,00        | 4,28           |            |         |               |               |  |
| copa / cozinha  | 3,60  | 2,85        | 1,00        | 10,26          |            |         |               |               |  |
| a. serviço  | 3,00  | 1,20        | 1,00        | 3,60           |            |         |               |               |  |
| quarto fundos   | 4,00  | 3,60        | 1,00        | 14,40          |            |         |               |               |  |
| wc serviço  | 2,00  | 0,90        | 1,00        | 1,80           |            |         |               |               |  |
| dispensa  | 2,20  | 2,00        | 1,00        | 4,40           |            |         |               |               |  |
| 1ª pavto  |   |             |             |                |            |         |               |               |  |
| wc suite  | 3,00  | 1,80        | 1,00        | 5,40           |            |         |               |               |  |
| wc social   | 3,00  | 1,80        | 1,00        | 5,40           |            |         |               |               |  |
| <b>5.15</b>   | <b>ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PRO</b>   |             |             |                |            |         | <b>M2XMES</b> | <b>298,80</b> |  |
| local   | comprimento   | altura      | prazo (mês) | quantidade     | parcial    |         |               |               |  |
| quantificação padrão para serviços externos e internos                        |   |             |             |                |            |         |               |               |  |
| fachada longitudinal lateral  | 16,90   | 6,00        | 2,00        | 1,00           | 202,80     |         |               |               |  |
| fachada transversal frontal   | 8,00  | 6,00        | 2,00        | 1,00           | 96,00      |         |               |               |  |
| <b>5.16</b>   | <b>ALUGUEL DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS</b>                                 |             |             |                |            |         | <b>UNXMES</b> | <b>8,00</b>   |  |
| local/tipo  |   |             | prazo (mês) | quantidade     | parcial    |         |               |               |  |
| consumo geral - base andaimes   |   |             | 2,00        | 4,00           | 8,00       |         |               |               |  |
| <b>5.17</b>   | <b>ALUGUEL DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCA</b> |             |             |                |            |         | <b>M2XMES</b> | <b>29,88</b>  |  |
| local/tipo  | comprimento   | largura     | prazo (mês) | quantidade     | parcial    |         |               |               |  |
| consumo geral   | 24,90   | 0,60        | 2,00        | 1,00           | 29,88      |         |               |               |  |
| <b>5.18</b>   | <b>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA</b>      |             |             |                |            |         | <b>M2</b>     | <b>149,40</b> |  |
| local/tipo  | comprimento   | altura      | quantidade  | parcial        |            |         |               |               |  |
| considerado toda fachada esquerda para troca da calha metálica                |   |             |             |                |            |         |               |               |  |
| consumo geral   | 24,90   | 6,00        | 1,00        | 149,40         |            |         |               |               |  |
| <b>5.19</b>   | <b>LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS,REUTILIZADO 2 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b> |             |             |                |            |         | <b>M2</b>     | <b>120,99</b> |  |
| local/tipo  |   |             | quantidade  |                |            |         |               |               |  |
| consume geral para proteção de áreas internas e mobiliário                    |   |             |             |                |            |         |               |               |  |
| geral (40% área total)  |   |             | 120,99      |                |            |         |               |               |  |
| <b>5.20</b>   | <b>UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DEAGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMP</b>    |             |             |                |            |         | <b>UR</b>     | <b>30,07</b>  |  |
| local/tipo  | custo direto  | % aplicável | valor real  | custo unitario | parcial    |         |               |               |  |
| consumo geral - calculado com base sobre o custo geral da administração local |   |             |             |                |            |         |               |               |  |
| engenheiro  | R\$ 3.257,20  | 5,00%       | 162,86      | 24,88          | 6,55       |         |               |               |  |
| encarregado   | R\$ 11.704,00   | 5,00%       | 585,20      | 24,88          | 23,52      |         |               |               |  |
| <b>5.21</b>   | <b>MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS</b>  |             |             |                |            |         | <b>H</b>      | <b>44,00</b>  |  |
| local/tipo  |   |             |             |                | quantidade |         |               |               |  |
| serviços de reparos e manutenção geral  |   |             |             |                |            | 44,00   |               |               |  |
| <b>5.22</b>   | <b>MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS</b>  |             |             |                |            |         | <b>H</b>      | <b>44,00</b>  |  |
| local/tipo  |   |             |             |                | quantidade |         |               |               |  |
| serviços de reparos e manutenção geral  |   |             |             |                |            | 44,00   |               |               |  |



## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

|      |  |          |             |             |            |     |       |
|------|--|----------|-------------|-------------|------------|-----|-------|
| 5.23 | MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS                    |          |             |             |            | H   | 88,00 |
|      | local/tipo   |          |             |             | quantidade |     |       |
|      | limpeza permanente da obra   |          |             |             | 44,00      |     |       |
|      | apoio serviços do bombeiro e eletricitista                             |          |             |             | 44,00      |     |       |
| 5.24 | MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS |          |             |             |            | H   | 40,00 |
|      | local/tipo   | hora/dia | dias no mês | prazo (mês) | parcial    |     |       |
|      | administração geral das obras e serviços                               | 2,00     | 10,00       | 2,00        | 40,00      |     |       |
| 5.25 | MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS         |          |             |             |            | MES | 2,00  |
|      | local/tipo   |          |             | prazo (mês) |            |     |       |
|      | administração geral das obras e serviços                               |          |             | 2,00        |            |     |       |

#### 6.0 BASES E PAVIMENTOS

|      |  |             |         |          |            |         |       |
|------|--|-------------|---------|----------|------------|---------|-------|
| 6.01 | PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR |             |         |          |            | M2      | 15,74 |
|      | local/tipo   | comprimento | largura | % reparo | quantidade | parcial |       |
|      | calçada rua  | 12,00       | 2,50    | 15,00%   | 1,00       | 4,50    |       |
|      | pátio interno  | 5,00        | 4,40    | 15,00%   | 1,00       | 3,30    |       |
|      | pátio interno  | 6,05        | 6,00    | 15,00%   | 1,00       | 5,45    |       |
|      | pátio interno  | 5,55        | 3,00    | 15,00%   | 1,00       | 2,50    |       |

#### 7.0 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

|      |   |             |           |  |            |         |       |
|------|---|-------------|-----------|--|------------|---------|-------|
| 7.01 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAME |             |           |  |            | M2      | 14,05 |
|      | local/tipo  | comprimento | largura   |  | quantidade | parcial |       |
|      | jardins muros lateral esquerdo  | 11,50       | 0,40      |  | 1,00       | 4,60    |       |
|      | jardins muros lateral direita   | 15,75       | 0,60      |  | 1,00       | 9,45    |       |
| 7.02 | ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS   |             |           |  |            | M3      | 1,41  |
|      | local/tipo  | área        | espessura |  | quantidade | parcial |       |
|      | recomposição serviços reparos AP - estimativa   | 14,05       | 0,10      |  | 1,00       | 1,41    |       |

#### 8.0 ESTRUTURAS

|      |  |             |             |        |            |            |         |
|------|--|-------------|-------------|--------|------------|------------|---------|
| 8.01 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, COMPREENDEN     |             |             |        |            | M3         | 0,39    |
|      | local/tipo   | comprimento | largura     | altura | volume     | quantidade | parcial |
|      | caixa elevador   |             |             |        |            |            |         |
|      | concreto magro sapatas   | 0,80        | 0,80        | 0,10   | 0,06       | 4,00       | 0,26    |
|      | concreto magro vigas de fundação   | 8,80        | 0,15        | 0,10   | 0,13       | 1,00       | 0,13    |
| 8.02 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, COMPREENDEN     |             |             |        |            | M3         | 3,19    |
|      | local/tipo   | comprimento | largura     | altura | volume     | quantidade | parcial |
|      | caixa elevador   |             |             |        |            |            |         |
|      | sapatas  | 0,80        | 0,80        | 0,40   | 0,26       | 4,00       | 1,02    |
|      | vigas de fundação  | 8,80        | 0,12        | 0,25   | 0,26       | 1,00       | 0,26    |
|      | vigas 1º e 2º teto   | 8,80        | 0,12        | 0,25   | 0,26       | 2,00       | 0,53    |
|      | arranque pilar   | 0,25        | 0,12        | 1,20   | 0,04       | 4,00       | 0,14    |
|      | pilares nivel terreo e 1º pavto  | 0,25        | 0,12        | 2,70   | 0,08       | 8,00       | 0,65    |
|      | laje   | 2,20        | 2,20        | 0,12   | 0,58       | 1,00       | 0,58    |
| 8.03 | PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO, ATE 20,00M              |             |             |        |            | M3         | 3,19    |
|      | Idem item 8.02   |             |             |        |            |            |         |
| 8.04 | LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS, E VERT |             |             |        |            | M3         | 3,19    |
|      | Idem item 8.02   |             |             |        |            |            |         |
| 8.05 | FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIG   |             |             |        |            | M2         | 63,62   |
|      | local/tipo   | comprimento | larg/altura |        | quantidade | parcial    |         |
|      | caixa elevador   |             |             |        |            |            |         |
|      | sapatas  | 3,20        | 0,40        |        | 4,00       | 5,12       |         |
|      | vigas de fundação  | 2,20        | 0,60        |        | 4,00       | 5,28       |         |
|      | vigas 1º e 2º teto   | 2,20        | 0,62        |        | 8,00       | 10,91      |         |
|      | arranque pilar   | 1,48        | 1,20        |        | 4,00       | 7,10       |         |
|      | pilares nivel terreo e 1º pavto  | 1,48        | 2,70        |        | 8,00       | 31,97      |         |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

|      |  |              |                 |            |         |    |        |
|------|--|--------------|-----------------|------------|---------|----|--------|
|      | laje   | 1,80         | 1,80            | 1,00       | 3,24    |    |        |
| 8.06 | ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA<br>Idem item 8.05                         |              |                 |            |         | M2 | 63,62  |
| 8.07 | FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA)<br>local/tipo<br>caixa elevador geral | volume concr | taxa utilização | quantidade | parcial | KG | 255,10 |
|      |  | 3,19         | 80,00           | 1,00       | 255,10  |    |        |
| 8.08 | CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-60, EM FIO REDONDO COM DIÂMETRO<br>Idem item 8.07                            |              |                 |            |         | KG | 255,10 |

#### 9.0 ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS

|      |  |             |        |            |         |    |       |
|------|--|-------------|--------|------------|---------|----|-------|
| 9.01 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PA<br>local/tipo<br>caixa de elevador<br>geral<br>desconto | comprimento | altura | quantidade | parcial | M2 | 35,10 |
|      |  | 1,80        | 2,70   | 8,00       | 38,88   |    |       |
|      |  | 0,90        | 2,10 - | 2,00 -     | 3,78    |    |       |
|      |  |             |        | sub total  | 35,10   |    |       |

#### 10.0 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

|       |   |             |         |            |         |       |       |
|-------|---|-------------|---------|------------|---------|-------|-------|
| 10.01 | REVESTIMENTO EXTERNO, EMBOÇO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TR<br>local/tipo<br>recomposição emboço diversos<br>idem item 5.03<br>paredes cx elevador | quantidade  | faces   | parcial    | M2      | 55,10 |       |
|       |   |             |         | 20,00      |         |       |       |
|       |   | 35,10       | 1,00    | 35,10      |         |       |       |
| 10.02 | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE EM PASTILHAS, AZULEJO SE CERAMICAS, EXCLUSIVE ESTAS, INCLUSIVE MAO-DE-<br>recomposição azulejo diversos<br>idem item 5.04                                  | quantidade  |         |            | M2      | 3,50  |       |
|       |   | 3,50        |         |            |         |       |       |
| 10.03 | REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTÍCIA, COM MADEIRA MINERALIZADA, MEDINDO 1,00X2,60M, COM<br>local/tipo<br>adaptação de quarto para estúdio<br>quanto e fundos 1º pavto           | comprimento | largura | quantidade | parcial | M2    | 56,40 |
|       |   | 18,80       | 3,00    | 1,00       | 56,40   |       |       |
| 10.04 | FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO C/CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD, SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, E<br>local/tipo<br>adaptação de quarto para estúdio<br>quanto e fundos 1º pavto           | comprimento | largura | quantidade | parcial | M2    | 21,45 |
|       |   | 5,50        | 3,90    | 1,00       | 21,45   |       |       |
| 10.05 | PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SAR<br>reconstrução de calçadas<br>idem item 5.05   | 5,40        |         |            | M2      | 5,40  |       |
| 10.06 | PISO TÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA C<br>local/tipo<br>calçada rua<br>patio interno terreo<br>1º pavto circulação        | comprimento | largura | quantidade | parcial | M2    | 1,69  |
|       |   | 0,75        | 0,25    | 3,00       | 0,56    |       |       |
|       |   | 0,75        | 0,25    | 4,00       | 0,75    |       |       |
|       |   | 0,75        | 0,25    | 2,00       | 0,38    |       |       |
| 10.07 | PISO TÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR P<br>local/tipo<br>calçada rua<br>patio interno terreo<br>1º pavto circulação        | comprimento | largura | quantidade | parcial | M2    | 15,41 |
|       |   | 11,25       | 0,25    | 1,00       | 2,81    |       |       |
|       |   | 28,40       | 0,25    | 1,00       | 7,10    |       |       |
|       |   | 11,00       | 0,25    | 2,00       | 5,50    |       |       |

#### 11.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA SERRALHERIA FERRAGENS

|       |  |             |        |            |         |    |      |
|-------|--|-------------|--------|------------|---------|----|------|
| 11.01 | JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS<br>local/tipo<br>substituição despensa | comprimento | altura | quantidade | parcial | M2 | 1,44 |
|       |  | 1,2         | 1,20   | 1,00       | 1,44    |    |      |
| 11.02 | VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO<br>local  | comprimento | altura | quantidade | parcial | M2 | 1,44 |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

|             |   |             |               |            |         |    |       |
|-------------|---|-------------|---------------|------------|---------|----|-------|
|             | remoção janela dispensa   | 1,20        | 1,20          | 1,00       | 1,44    |    |       |
| 11.03       | PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADU   |             |               |            |         | M2 | 2,73  |
|             | local   | comprimento | altura        | quantidade | parcial |    |       |
|             | dispensa  | 0,70        | 2,10          | 1,00       | 1,47    |    |       |
|             | wc serviço  | 0,60        | 2,10          | 1,00       | 1,26    |    |       |
| 11.04       | ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO  |             |               |            |         | M  | 35,60 |
|             | local   | comprimento | quantidade    | parcial    |         |    |       |
|             | dispensa  | 5,20        | 2,00          | 10,40      |         |    |       |
|             | wc serviço  | 5,10        | 2,00          | 10,20      |         |    |       |
|             | manutenção diversas   | 15,00       | 1,00          | 15,00      |         |    |       |
| 11.05       | FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACA |             |               |            |         | UN | 3,00  |
|             | local   |             | quantidade    |            |         |    |       |
|             | dispensa  |             | 1,00          |            |         |    |       |
|             | manutenção diversas   |             | 2,00          |            |         |    |       |
| 11.06       | FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADU  |             |               |            |         | UN | 1,00  |
|             | local   |             | quantidade    |            |         |    |       |
|             | wc serviço  |             | 1,00          |            |         |    |       |
| <b>12.0</b> | <b>INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS</b>   |             |               |            |         |    |       |
| 12.01       | RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO                             |             |               |            |         | UN | 1,00  |
|             | local/tipo  |             | quantidade    |            |         |    |       |
|             | descidas de AP  |             | 1,00          |            |         |    |       |
| 12.02       | ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E AB    |             |               |            |         | UN | 29,00 |
|             | local/tipo  |             | comprimento   | % aplicado | parcial |    |       |
|             | eletrodutos de 3/4"   |             | 82,50         | 70,00%     | 57,75   |    |       |
|             | considerado 01 a cada 1,50M   |             | fator divisor | 2,00       | 28,88   |    |       |
| 12.03       | ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E AB    |             |               |            |         | UN | 10,00 |
|             | local/tipo  |             | comprimento   | % aplicado | parcial |    |       |
|             | eletrodutos de 1"   |             | 27,50         | 70,00%     | 19,25   |    |       |
|             | considerado 01 a cada 1,50M   |             | fator divisor | 2,00       | 9,63    |    |       |
| 12.04       | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(V |             |               |            |         | UN | 1,00  |
|             | local/tipo  |             | quantidade    |            |         |    |       |
|             | quarto costura 1º pavto   |             | 1,00          |            |         |    |       |
| 12.05       | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,( |             |               |            |         | UN | 3,00  |
|             | local/tipo  |             | quantidade    |            |         |    |       |
|             | quarto fundos terreo  |             | 1,00          |            |         |    |       |
|             | quartos fundos 1º pavto   |             | 1,00          |            |         |    |       |
|             | quartos frente 1º pavto   |             | 1,00          |            |         |    |       |
| 12.06       | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,( |             |               |            |         | UN | 3,00  |
|             | local/tipo  |             | quantidade    |            |         |    |       |
|             | saleta terreo   |             | 1,00          |            |         |    |       |
|             | living room terreo  |             | 1,00          |            |         |    |       |
|             | suite casal 1º pavto  |             | 1,00          |            |         |    |       |
| 12.07       | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E    |             |               |            |         | UN | 1,00  |
|             | local/tipo  |             | quantidade    |            |         |    |       |
|             | estimativa - modernização ar condicionados  |             | 1,00          |            |         |    |       |
| 12.08       | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO                               |             |               |            |         | UN | 12,00 |
|             | local/tipo  |             | quantidade    |            |         |    |       |
|             | circuitos de tomada e luz modernização  |             | 12,00         |            |         |    |       |
| 12.09       | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO                                |             |               |            |         | UN | 9,00  |
|             | local/tipo  |             | quantidade    |            |         |    |       |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

| Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ |  |    |             |               |                    |
|---|--|----|-------------|---------------|--------------------|
|   | em todos os circuitos de ar  |    |             |               | 7,00               |
|   | geral dos quadro de 24circ   |    |             |               | 2,00               |
| 12.10   | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRO         | M  |             |               | 360,00             |
|   | local/tipo   |    | comprimento | pontos        | quantidade parcial |
|   | modernização instalações   |    | 15,00       | 8,00          | 3,00 360,00        |
| 12.11   | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRO         | M  |             |               | 120,00             |
|   | local/tipo   |    | comprimento | pontos        | quantidade parcial |
|   | modernização instalações   |    | 10,00       | 4,00          | 3,00 120,00        |
| 12.12   | CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA          | M  |             |               | 45,00              |
|   | local/tipo   |    | comprimento | fazes         | parcial            |
|   | rede alimentação elevador  |    | 15,00       | 3,00          | 45,00              |
| 12.13   | CABO COAXIAL RG-59,ALCANCE MAXIMO 300M,PARA INSTALACAO CFTV.FORNECIMENTO E COLOCACAO                         | M  |             |               | 90,00              |
|   | local/tipo   |    | comprimento | pontos        | parcial            |
|   | nova instalação  |    | 15,00       | 6,00          | 90,00              |
| 12.14   | INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2 | UN |             |               | 6,00               |
|   | local/tipo   |    | quantidade  |               |                    |
|   | geral modernização   |    | 6,00        |               |                    |
| 12.15   | INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS       | UN |             |               | 8,00               |
|   | local/tipo   |    | quantidade  |               |                    |
|   | geral modernização   |    | 8,00        |               |                    |
| 12.16   | INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE    | UN |             |               | 5,00               |
|   | local/tipo   |    | quantidade  |               |                    |
|   | geral modernização   |    | 5,00        |               |                    |
| 12.17   | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAC    | UN |             |               | 24,00              |
|   | local/tipo   |    | rede        | fator divisor | parcial            |
|   | rede aparente - considerado 01 caixa a cada 2,5m de rede   |    | 57,75       | 2,50          | 23,10              |
| 12.18   | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACA     | UN |             |               | 8,00               |
|   | local/tipo   |    | rede        | fator divisor | parcial            |
|   | rede aparente - considerado 01 caixa a cada 2,5m de rede   |    | 19,25       | 2,50          | 7,70               |
| 12.19   | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCA    | UN |             |               | 24,00              |
|   | local/tipo   |    | rede        | fator divisor | parcial            |
|   | rede aparente - considerado 01 caixa a cada 2,5m de rede   |    | 57,75       | 2,50          | 23,10              |
| 12.20   | CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO LL,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACA    | UN |             |               | 8,00               |
|   | local/tipo   |    | rede        | fator divisor | parcial            |
|   | rede aparente - considerado 01 caixa a cada 2,5m de rede   |    | 19,25       | 2,50          | 7,70               |
| 12.21   | CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO                 | UN |             |               | 4,00               |
|   | local/tipo   |    | quantidade  |               |                    |
|   | rede - estimativa  |    | 4,00        |               |                    |
| 12.22   | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FO    | UN |             |               | 12,00              |
|   | local/tipo   |    | quantidade  |               |                    |
|   | modernização instalação  |    | 12,00       |               |                    |
| 12.23   | TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.         | UN |             |               | 55,00              |
|   | local/tipo   |    | quantidade  |               |                    |
|   | modernização instalação  |    | 55,00       |               |                    |
| 12.24   | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO     | M  |             |               | 82,50              |
|   | local/tipo   |    | comprimento | nº redes      | parcial            |
|   | adaptação e modernização das instalações elétricas   |    |             |               |                    |
|   | geral  |    | 5,50        | 15,00         | 82,50              |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

|       |  |             |            |         |   |       |
|-------|--|-------------|------------|---------|---|-------|
| 12.25 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO D local/tipo | comprimento | nº redes   | parcial | M | 27,50 |
|       | adaptação e modernização das instalações elétricas geral   | 5,50        | 5,00       | 27,50   |   |       |
| 12.26 | ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2 local/tipo   | comprimento | % aplicado | parcial | M | 33,00 |
|       | eletrodutos de 3/4"  | 82,50       | 30,00%     | 24,75   |   |       |
|       | eletrodutos de 1"  | 27,50       | 30,00%     | 8,25    |   |       |

#### 13.0 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO

|       |   |             |         |            |         |    |       |
|-------|---|-------------|---------|------------|---------|----|-------|
| 13.01 | MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APA recomposição telhado danificado   | idem item   | 5.06    | M2         | 13,99   |    |       |
| 13.02 | PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS recomposição telhado danificado | idem item   | 5.06    | M2         | 13,99   |    |       |
| 13.03 | RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA local/tipo                             | comprimento |         | M          | 18,30   |    |       |
|       | sobre telhado danificado na área de fundos  | 18,30       |         |            |         |    |       |
| 13.04 | COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESUR recomposição telhado danificado     | idem item   | 5.06    | M2         | 13,99   |    |       |
| 13.05 | IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-A,C/ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO local/tipo                       | comprimento | largura | quantidade | parcial | M2 | 10,80 |
|       | calha telhado danificado  | 7,20        | 1,50    | 1,00       | 10,80   |    |       |

#### 14.0 PINTURAS

|       |   |             |         |            |             |         |        |       |
|-------|---|-------------|---------|------------|-------------|---------|--------|-------|
| 14.01 | PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS D local/tipo  | largura     | altura  | quantidade | coeficiente | parcial | M2     | 9,56  |
|       | porta 70 serviço  | 0,70        | 2,10    | 1,00       | 3,5         | 5,15    |        |       |
|       | porta 60 wc serviço   | 0,60        | 2,10    | 1,00       | 3,5         | 4,41    |        |       |
| 14.02 | REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBILHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO local/tipo   | largura     | altura  | quantidade | coeficiente | parcial | M2     | 92,51 |
|       | portas de 80  | 0,80        | 2,10    | 4,00       | 3,5         | 23,52   |        |       |
|       | portas de 70  | 0,70        | 2,10    | 5,00       | 3,5         | 25,73   |        |       |
|       | portas de 60  | 0,60        | 2,10    | 2,00       | 3,5         | 8,82    |        |       |
|       | armários circulação 1º pavto  | 6,15        | 2,80    | 1,00       | 2,00        | 34,44   |        |       |
| 14.03 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,BRILHANTE OU ACETINADA EM idem item   | 14.01       | 9,56    | M2         | 9,56        |         |        |       |
| 14.04 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPE local tipo  | largura     | altura  | quantidade | coeficiente | parcial | M2     | 83,80 |
|       | grade frontal muro  | 3,00        | 2,50    | 1,00       | 2,00        | 15,00   |        |       |
|       | grade frontal muro  | 1,00        | 2,50    | 1,00       | 2,00        | 5,00    |        |       |
|       | grade frontal muro  | 8,00        | 1,50    | 1,00       | 2,00        | 24,00   |        |       |
|       | grade frontal 1º pavto  | 12,00       | 1,20    | 1,00       | 2,00        | 28,80   |        |       |
|       | estrutura met cobertura carro   | 0,50        | 5,50    | 2,00       | 2,00        | 11,00   |        |       |
| 14.05 | PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR AC local/tipo | quantidade  |         | M2         | 70,10       |         |        |       |
|       | emboço novo   | 55,10       |         |            |             |         |        |       |
|       | regularizações internas - estimativa  | 15,00       |         |            |             |         |        |       |
| 14.06 | PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMEN local/tipo | comprimento | largura | quantidade | parcial     | M2      | 460,21 |       |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

|                      |       |      |      |               |
|----------------------|-------|------|------|---------------|
| terreo - tetos       |       |      |      |               |
| patio coberto        | 12,00 | 6,00 | 1,00 | 72,00         |
| living room          | 6,00  | 5,50 | 1,00 | 33,00         |
| saleta / hall escada | 6,05  | 4,00 | 1,00 | 24,20         |
| hall                 | 1,65  | 1,00 | 1,00 | 1,65          |
| wc social            | 2,85  | 1,50 | 1,00 | 4,28          |
| copa / cozinha       | 3,60  | 2,85 | 1,00 | 10,26         |
| a. serviço           | 3,00  | 1,20 | 1,00 | 3,60          |
| quarto fundos        | 4,00  | 3,60 | 1,00 | 14,40         |
| wc serviço           | 2,00  | 0,90 | 1,00 | 1,80          |
| dispensa             | 2,20  | 2,00 | 1,00 | 4,40          |
| 1ª pavto - tetos     |       |      |      |               |
| wc suite tetos       | 3,00  | 1,80 | 1,00 | 5,40          |
| quarto fundos        | 5,50  | 3,90 | 1,00 | 21,45         |
| hall escada          | 5,50  | 1,90 | 1,00 | 10,45         |
| circ rouparia        | 6,15  | 1,80 | 1,00 | 11,07         |
| suite casal          | 7,00  | 4,35 | 1,00 | 30,45         |
| wc social            | 3,00  | 1,80 | 1,00 | 5,40          |
| quarto frente        | 5,50  | 4,35 | 1,00 | 23,93         |
| sub total            |       |      |      | <b>277,73</b> |

| local/tipo           | comprimento | largura | altura | quantidade | parcial       |
|----------------------|-------------|---------|--------|------------|---------------|
| terreo - paredes     |             |         |        |            |               |
| patio coberto        | 12,00       | 6,00    | 2,80   | 1,00       | 34,40         |
| living room          | 6,00        | 5,50    | 2,80   | 1,00       | 32,20         |
| saleta / hall escada | 6,05        | 4,00    | 2,80   | 1,00       | 28,14         |
| hall                 | 1,65        | 1,00    | 2,80   | 1,00       | 7,42          |
| quarto fundos        | 4,00        | 3,60    | 2,80   | 1,00       | 21,28         |
| dispensa             | 2,20        | 2,00    | 2,80   | 1,00       | 11,76         |
| 1ª pavto - tetos     |             |         |        |            |               |
| quarto fundos        | 5,50        | 3,90    | 2,80   | 1,00       | 26,32         |
| hall escada          | 5,50        | 1,90    | 2,80   | 1,00       | 20,72         |
| circ rouparia        | 6,15        | 1,80    | 2,80   | 1,00       | 22,26         |
| suite casal          | 7,00        | 4,35    | 2,80   | 1,00       | 31,78         |
| quarto frente        | 5,50        | 4,35    | 2,80   | 1,00       | 27,58         |
| sub total            |             |         |        |            | <b>263,86</b> |

|                           |  |      |      |       |              |
|---------------------------|--|------|------|-------|--------------|
| Desconto portas e janelas |  | 0,70 | 2,10 | 9,00  | 13,23        |
|                           |  | 0,80 | 2,10 | 16,00 | 26,88        |
|                           |  | 1,50 | 1,50 | 1,00  | 2,25         |
|                           |  | 4,70 | 1,50 | 1,00  | 7,05         |
|                           |  | 5,50 | 2,50 | 1,00  | 13,75        |
|                           |  | 3,00 | 1,00 | 1,00  | 3,00         |
|                           |  | 3,75 | 1,50 | 1,00  | 5,63         |
|                           |  | 6,40 | 1,50 | 1,00  | 9,60         |
| sub total                 |  |      |      |       | <b>81,39</b> |

14.07 PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA M2 416,42

| local/tipo                | comprimento | altura | quantidade | parcial       |       |
|---------------------------|-------------|--------|------------|---------------|-------|
| fachada frontal           | 12,00       | 4,50   | 1,00       | 54,00         |       |
| fachada de fundos         | 6,00        | 6,50   | 1,00       | 39,00         |       |
| fachada lateral direita   | 17,00       | 6,50   | 1,00       | 110,50        |       |
| fachada lateral esquerdo  | 17,00       | 6,50   | 1,00       | 110,50        |       |
| fachada lateral esquerdo  | 5,55        | 3,50   | 1,00       | 19,43         |       |
| muro lateral direito      | 21,25       | 2,50   | 1,00       | 53,13         |       |
| muro lateral esquerdo     | 23,40       | 2,50   | 1,00       | 58,50         |       |
| muro frontal              | 8,00        | 1,00   | 2,00       | 16,00         |       |
| sub-total                 |             |        |            | <b>461,05</b> |       |
| Desconto portas e janelas |             | 0,80   | 2,10       | 2,00          | 3,36  |
|                           |             | 1,50   | 1,50       | 1,00          | 2,25  |
|                           |             | 4,70   | 1,50       | 1,00          | 7,05  |
|                           |             | 5,50   | 2,50       | 1,00          | 13,75 |

## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

|           |      |      |      |       |
|-----------|------|------|------|-------|
|           | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00  |
|           | 3,75 | 1,50 | 1,00 | 5,63  |
|           | 6,40 | 1,50 | 1,00 | 9,60  |
| sub total |      |      |      | 44,64 |

|       |   |  |        |
|-------|---|--|--------|
| 14.08 | PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS | M2   | 131,87 |
|       | local/tipo  | comprimento largura taxa emop quantidade parcial |        |
|       | madeiramento novo telhado recuperado  | 7,20 5,55 3,30 1,00                              | 131,87 |

#### 15.0 APARELHOS HIDRAULICOS, ELÉTRICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS

|       |   |            |      |
|-------|---|------------|------|
| 15.01 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM    | UN         | 1,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | wc pne  | 1,00       |      |
| 15.02 | ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO   | UN         | 1,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | wc pne  | 1,00       |      |
| 15.03 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM    | UN         | 1,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | wc pne  | 1,00       |      |
| 15.04 | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO | UN         | 1,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | wc pne  | 1,00       |      |
| 15.05 | SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO                                | UN         | 4,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | sanitários  | 4,00       |      |
| 15.06 | PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN         | 4,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | sanitários  | 4,00       |      |
| 15.07 | PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO  | UN         | 4,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | sanitários  | 4,00       |      |
| 15.08 | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO                                     | UN         | 4,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | sanitários  | 4,00       |      |
| 15.09 | TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO               | UN         | 1,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | a. serviço  | 1,00       |      |
| 15.10 | TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEI,TIPO BANCA,1167 DE1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMA      | UN         | 1,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | cozinha   | 1,00       |      |
| 15.11 | TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COMLEVE PRESSAO,PARA PESSOAS COM NECESSIDAD      | UN         | 3,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | sanitários  | 3,00       |      |
| 15.12 | VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO     | UN         | 1,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | cozinha   | 1,00       |      |
| 15.13 | VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO                  | UN         | 3,00 |
|       | local/tipo  | quantidade |      |
|       | sanitários  | 3,00       |      |
| 15.14 | SIFAO 1680,DE 1"X1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO   | UN         | 1,00 |



## ANEXO IV

### MEMÓRIA DE CÁLCULOS

**Objeto: OBRA DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.**

**Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|-------|--|------------|----|-------|
|       | cozinha  | 1,00       |    |       |
| 15.15 | RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO  |            | UN | 7,00  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | sanitários e cozinha   | 7,00       |    |       |
| 15.16 | BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARA |            | UN | 1,00  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | wc pne   | 1,00       |    |       |
| 15.17 | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHA |            | UN | 1,00  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | wc pne - porta   | 1,00       |    |       |
| 15.18 | BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHA |            | UN | 3,00  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | wc pne - vaso  | 3,00       |    |       |
| 15.19 | LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUO       |            | UN | 3,00  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | circulações  | 3,00       |    |       |
| 15.20 | PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO T      |            | UN | 3,00  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | áreas externas   | 3,00       |    |       |
| 15.21 | LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQ       |            | UN | 6,00  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | sanitários, serviço e dispensa   | 6,00       |    |       |
| 15.22 | LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQ       |            | UN | 12,00 |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | quartos, cozinha e circulações   | 12,00      |    |       |
| 15.23 | BANCA SECA DE GRANITO PRETO,COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ     |            | M  | 2,50  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | cozinha  | 2,50       |    |       |
| 15.24 | CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO      |            | UN | 1,00  |
|       | local/tipo   | quantidade |    |       |
|       | cozinha  | 1,00       |    |       |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ANEXO V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fachada principal

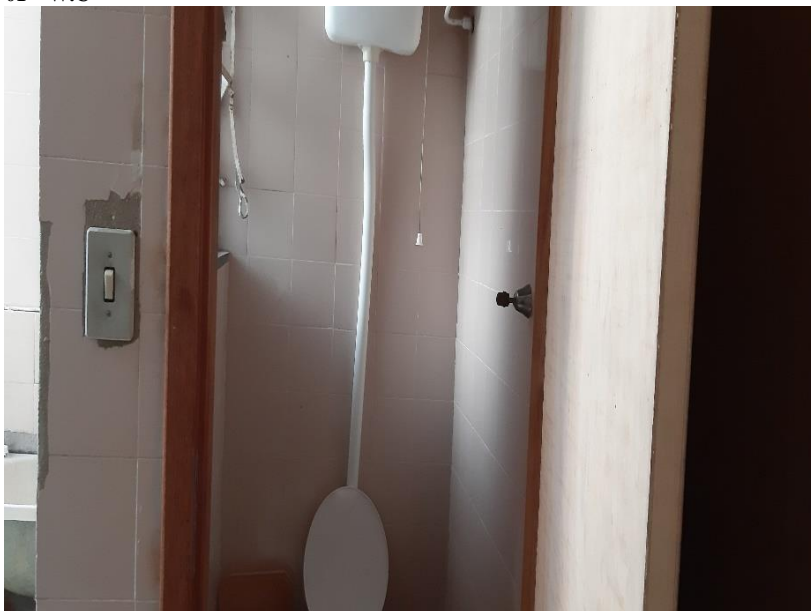




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ANEXO V - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

01 - W.C



01 - W.C





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

02 - Dispensa







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

03 – Quarto



04 – Serviço



05 – W.C



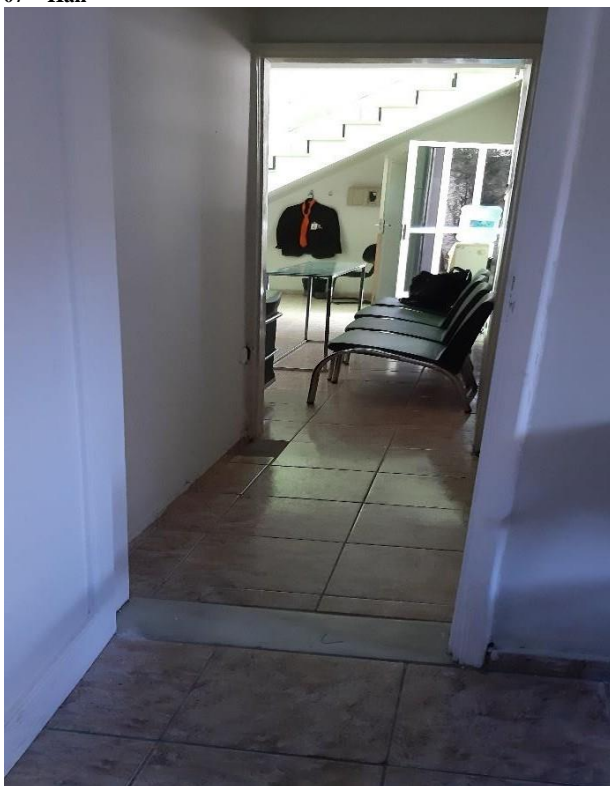
06- Copa/Cozinha





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

07 - Hall



08-Saleta



09 - Escada



10- Living Room

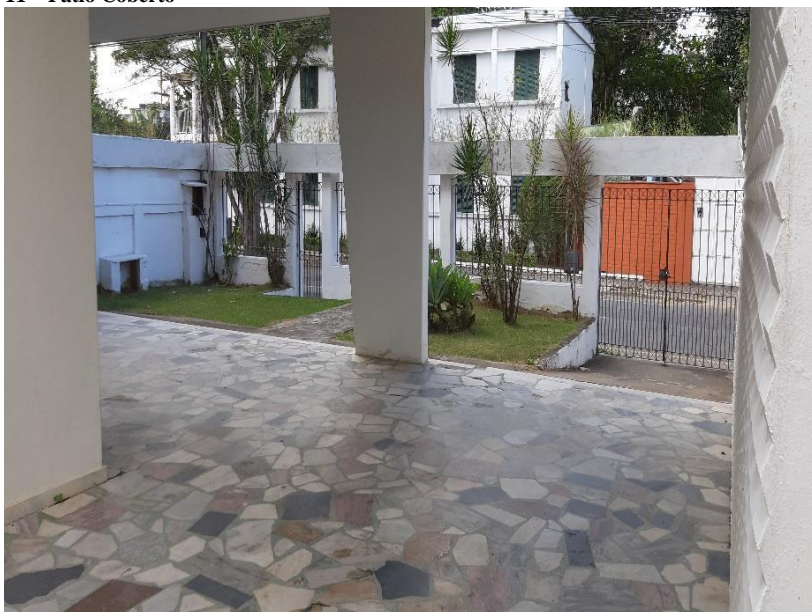






ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

11 – Pátio Coberto



12 – Área descoberta







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

13 – Quarto



15 - Hall



16 –Quarto de Costura



17-W.C





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

19 – Quarto



20- Suite



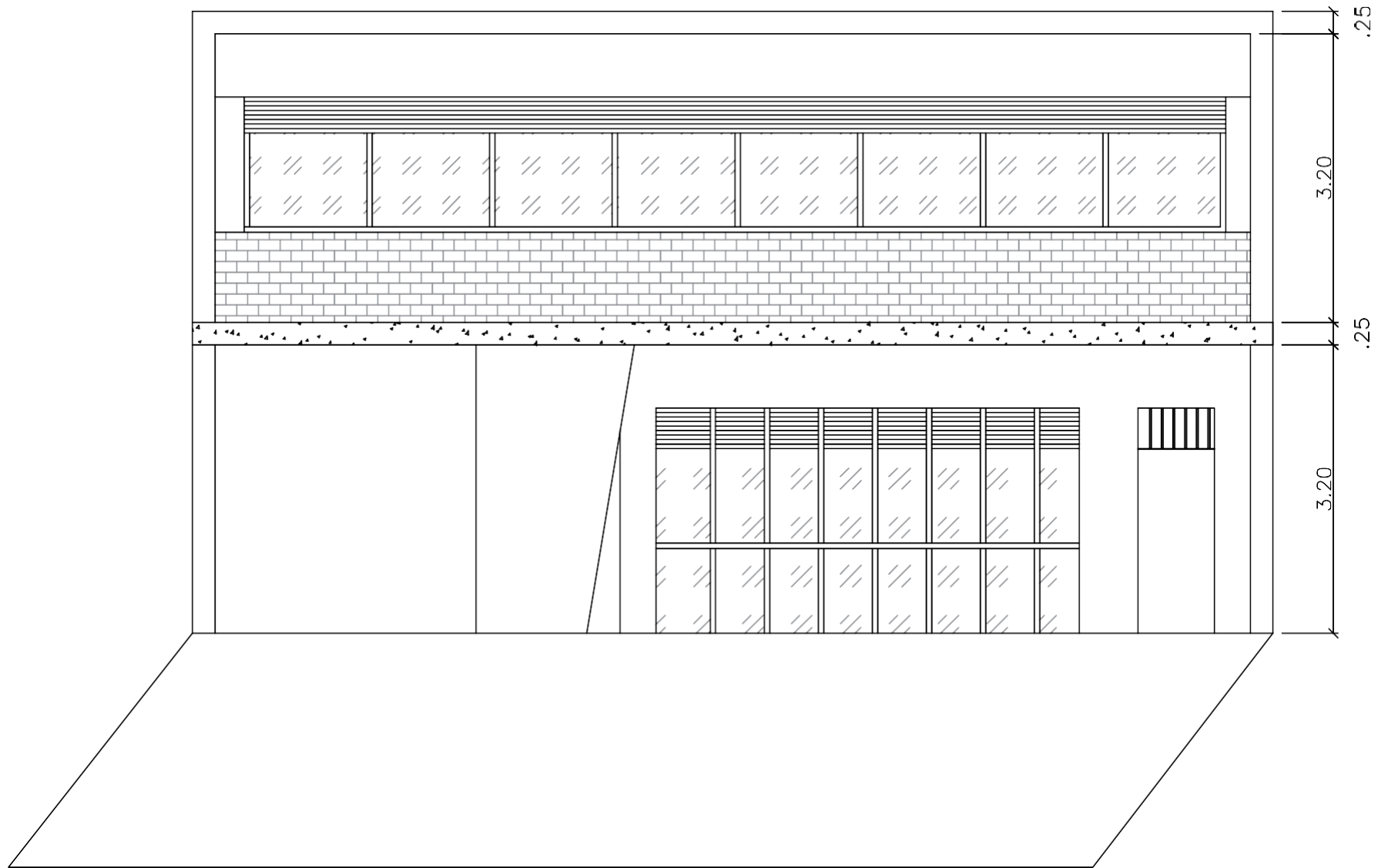


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

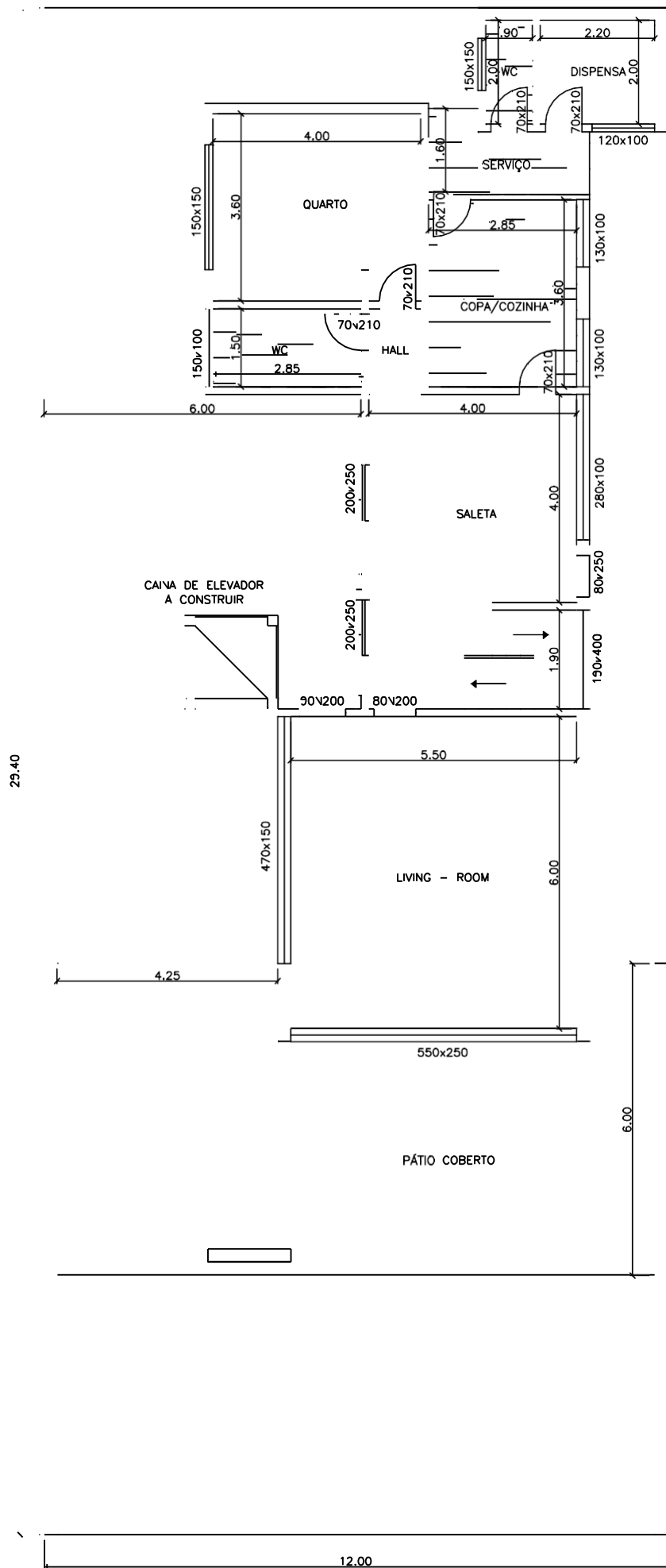


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
camara@camaracampos.rj.gov.br

# ANEXO VI

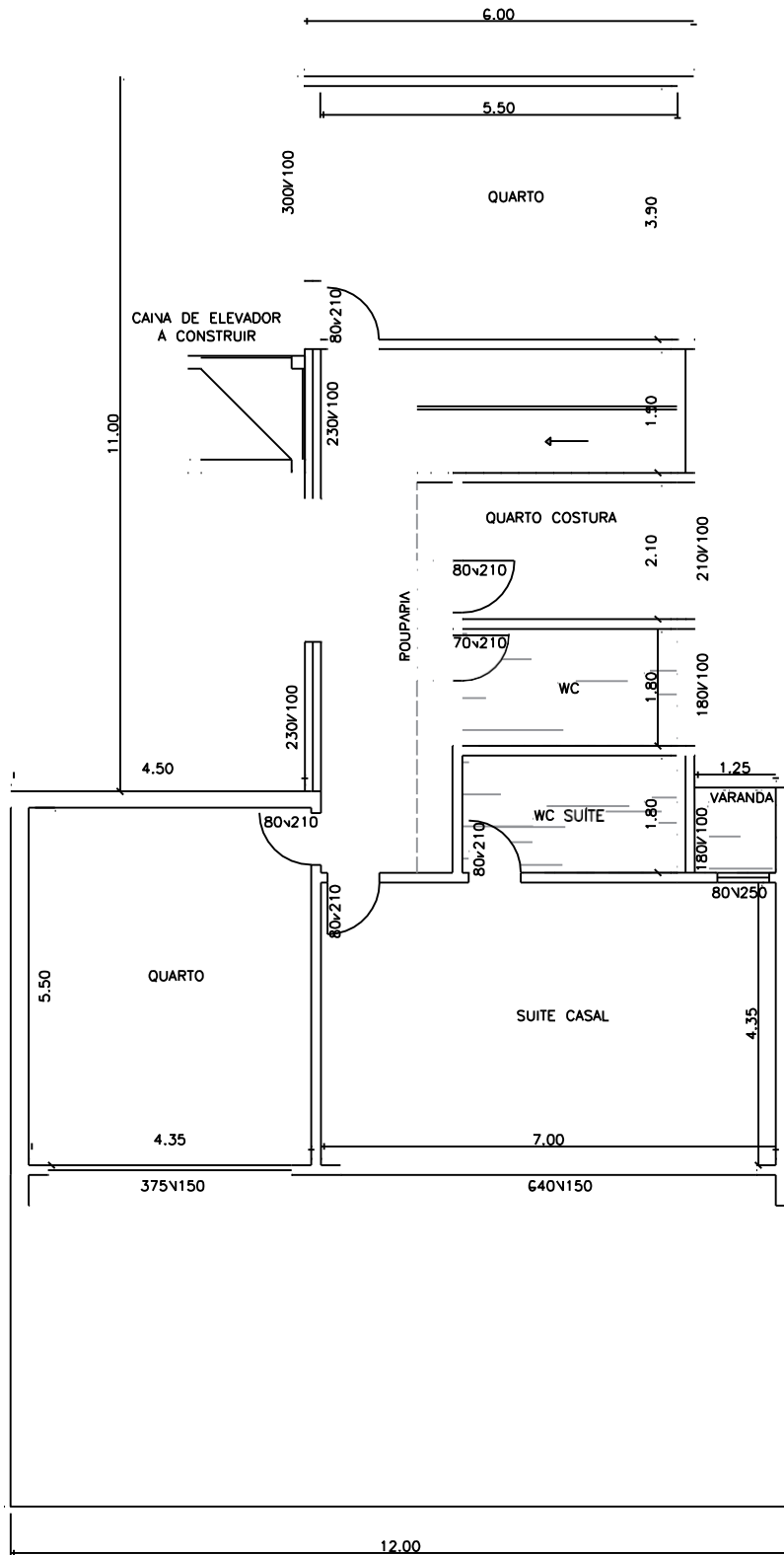


FACHADA  
esc 1:100



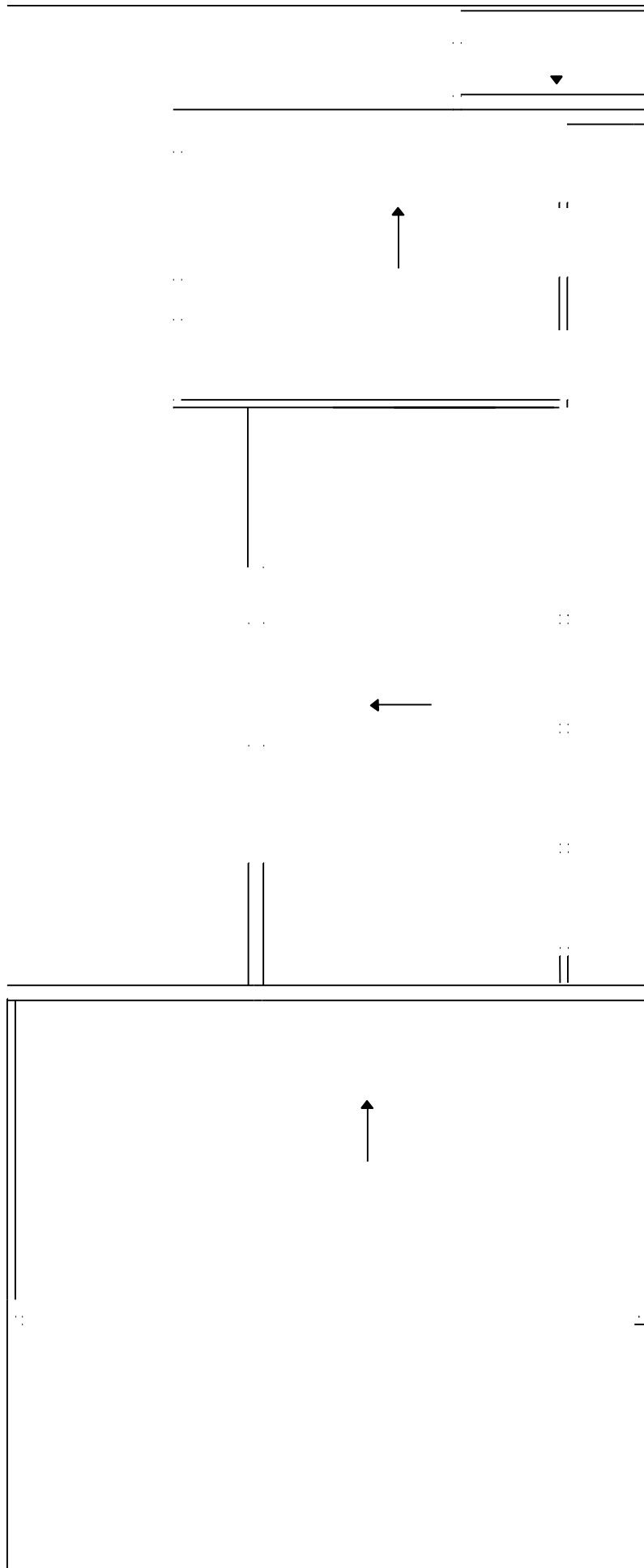
PLANTA  
PAV. TÉRREO  
esc 1:100

29.40



PLANTA  
PAVIMENTO





PLANTA  
Cobertura



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 -

Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

## ANEXO I

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  |               |  |         |            |                |               |                   |
|--|---------------|--|---------|------------|----------------|---------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ   |               |  |         |            |                |               |                   |
| Objeto: OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO (EMUGLE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM INSTALAÇÃO DE SALA PARA ESTÚDIO, ACESSOS E WC PARA PNE, CAIXA DE ELEVADOR COM ELEVADOR, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS. |               |  |         |            |                |               |                   |
| Local: RUA CONSELHEIRO TOMAS COELHO, Nº 151, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  |               |  |         |            |                |               |                   |
| Item   | Código        | Serviços   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total   | DATA BASE: Dez/19 |
| 13.02  | 16.001.0086-0 | PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                     | M2      | 13,99      | 24,92          | R\$ 348,54    |                   |
| 13.03  | 16.003.0050-0 | RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA, ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:3, INCLUSIVE ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M       | 18,30      | 77,15          | R\$ 1.411,85  |                   |
| 13.04  | 16.004.0015-0 | COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | M2      | 13,99      | 31,90          | R\$ 446,16    |                   |
| 13.05  | 16.020.0002-0 | IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, TIPO III-A, C/ESP. 4,00M, CONSUMO MÍNIMO DE 1,15M2/M2, APLICAÇÃO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFÁLTICO BASE ÁGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE | M2      | 10,80      | 98,68          | R\$ 1.065,75  |                   |
| 14.0   |               | PINTURAS   |         |            |                | R\$ 14.831,78 |                   |
| 14.01  | 17.017.0100-0 | PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, E UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR  | M2      | 9,56       | 33,14          | R\$ 316,66    |                   |
| 14.02  | 17.017.0130-0 | REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE  | M2      | 92,51      | 13,58          | R\$ 1.256,22  |                   |
| 14.03  | 17.017.0140-0 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUÍDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVO ESTE PREPARO            | M2      | 9,56       | 5,73           | R\$ 54,76     |                   |
| 14.04  | 17.017.0320-0 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO             | M2      | 83,80      | 14,77          | R\$ 1.237,73  |                   |
| 14.05  | 17.018.0060-0 | PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS  | M2      | 70,10      | 28,43          | R\$ 1.992,95  |                   |
| 14.06  | 17.018.0020-0 | PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS DEMÃOS SOBRE A SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVO ESTE PREPARO                    | M2      | 460,21     | 9,18           | R\$ 4.224,69  |                   |
| 14.07  | 17.018.0080-0 | PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO   | M2      | 416,42     | 12,26          | R\$ 5.105,25  |                   |
| 14.08  | 17.025.0010-0 | PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMÃOS  | M2      | 131,87     | 4,88           | R\$ 643,52    |                   |
| 15.0   |               | APARELHOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS   |         |            |                | R\$ 6.351,75  |                   |
| 15.01  | 18.002.0013-0 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFÃO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO                                   | UN      | 1,00       | 196,82         | R\$ 196,82    |                   |
| 15.02  | 18.005.0030-0 | ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 1,00       | 111,63         | R\$ 111,63    |                   |
| 15.03  | 18.002.0013-0 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFÃO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO                                   | UN      | 1,00       | 196,82         | R\$ 196,82    |                   |
| 15.04  | 18.002.0090-0 | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSADA LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO  | UN      | 1,00       | 422,72         | R\$ 422,72    |                   |
| 15.05  | 18.005.0010-0 | SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 4,00       | 30,53          | R\$ 122,12    |                   |
| 15.06  | 18.005.0012-0 | PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN      | 4,00       | 34,10          | R\$ 136,40    |                   |
| 15.07  | 18.005.0013-0 | PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN      | 4,00       | 29,50          | R\$ 118,00    |                   |
| 15.08  | 18.005.0015-0 | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 4,00       | 59,15          | R\$ 236,60    |                   |
| 15.09  | 18.009.0058-0 | TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN      | 1,00       | 27,25          | R\$ 27,25     |                   |
| 15.10  | 18.009.0066-0 | TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEI, TIPO BANCA, 1167 DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN      | 1,00       | 45,00          | R\$ 45,00     |                   |
| 15.11  | 18.009.0120-0 | TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO COM LEVE PRESSAO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO  | UN      | 3,00       | 174,80         | R\$ 524,40    |                   |
| 15.12  | 18.013.0106-0 | VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1 1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO  | UN      | 1,00       | 27,77          | R\$ 27,77     |                   |
| 15.13  | 18.013.0109-0 | VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRÃO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN      | 3,00       | 13,45          | R\$ 40,35     |                   |
| 15.14  | 18.013.0119-0 | SIFÃO 1680, DE 1"X1 1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO   | UN      | 1,00       | 58,86          | R\$ 58,86     |                   |
| 15.15  | 18.013.0128-0 | RABICHO, EM METAL CROMADO, DE 40CM, COM SAÍDA DE 1/2". FORNECIMENTO  | UN      | 7,00       | 11,12          | R\$ 77,84     |                   |
| 15.16  | 18.016.0100-0 | BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO  | UN      | 1,00       | 245,47         | R\$ 245,47    |                   |
| 15.17  | 18.016.0105-0 | BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                   | UN      | 1,00       | 106,25         | R\$ 106,25    |                   |
| 15.18  | 18.016.0106-0 | BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                   | UN      | 3,00       | 128,89         | R\$ 386,67    |                   |
| 15.19  | 18.027.0040-0 | LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO   | UN      | 3,00       | 56,90          | R\$ 170,70    |                   |

